

Relatório Anual

2024



SERERP

RELATÓRIO ANUAL - FHSL



SERERP

Serviço de Reabilitação de Ribeirão Preto

PRESTAÇÃO DE CONTAS – 2024



Elaboração: Cleidson Moreira | Auditor Interno | Metas, Qualidade e Integridade

ANO 2025

Sumário

1.0 Considerações Preliminares	3
2.0 Política de Governança	4
3.0 Estrutura Gerencial	5
4.0 Resultados Alcançados no Exercício de 2024 - FHSL	5
5.0 Gestão do Recursos Públicos	8
6.0 Bens (Imóveis - FHSL)	8
7.0 Evolução Orçamentária - FHSL	9
8.0 Quadro Diretivo - FHSL 2024	10
9.0 Organograma - FHSL	11
10.0 Descrição das Atividades Assistenciais	12
10.1 Atendimento de Fisioterapia - FHSL	15
10.2 Atividade de Nutrição	15
10.3 Atividade de Psicologia	15
10.4 Atividade de Terapia Ocupacional	16
10.5 Contexto Histórico do SERERP	16
10.6 Atual Localização da Unidade:	19
11.0 Indicadores Quantitativos e Qualitativos e Metas Gerais	20
11.1 Indicadores Quantitativos: De Janeiro a Junho/2024	21
11.2 Indicadores Qualitativos: De Janeiro a Junho/2024	22
11.3 Indicadores Quantitativos: Julho a Dezembro/2024	23
11.4 Indicadores Qualitativos: Julho a Dezembro/2024	24
11.5 Quadro de valoração: repasse variável	24
11.6 Indicadores Quantitativos e Qualitativos: Pontuação 2024	25
11.7 Resumo da Produção Mensal e Anual SERERP/2024:	26
12.0 Eventos e Projetos FHSL/SERERP	26

12.1 AVCB / SERERP.....	26
12.2 Ouvidoria - Canais de comunicação	28
12.3 Publicação do Código de Conduta Ética - FHSL.....	32
12.4 Recursos Humanos (Portal da Transparência)	35
12.5 Evento Mulheres do Brasil – (Outubro/2024).....	38
12.6 Nova Gestão - Transição 2025.....	40
13.0 Prestação de Contas Financeiro:	41
13.1 Da Receita Bruta	41
13.2 Das Despesas.....	41
13.3 Das Despesas com Folha.....	42
13.4 Das Despesas Operacionais	42
13.5 Orçado e Realizado	43
13.6 Da Receita Diferida.....	43
13.7 Do Fechamento	43
14.0 Considerações Finais e Conclusão	44

1.0 Considerações Preliminares

A Fundação Hospital Santa Lydia é pessoa jurídica de Direito Privado constituída na forma de Fundação de Apoio, de caráter filantrópico e sem fins lucrativos, com o objetivo de executar atividades de assistência à saúde, ao Poder Público Municipal e à iniciativa privada, tanto no âmbito privado como no de saúde suplementar.

Foi instituída por meio de escritura pública lavrada em janeiro de 2011, por iniciativa do Poder Executivo Municipal de Ribeirão Preto, com base em autorização legislativa específica (Lei Complementar Municipal nº 2.415/2010, alterada pelas Leis nº 2.434/2010 e nº 3.124/2022) e constituída mediante registro de seus atos constitutivos no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Ribeirão Preto.

Acerca do histórico de constituição da Fundação, explica-se a partir de trecho extraído de decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo que julgou regulares as contas de 2022 (TC 0002630.989.22-6, auditor Antônio Carlos dos Santos, 18/4/2024):

“A Fundação foi instituída em 1960 pela Fundação Ribeiro Pinto e, após sucessivos resultados deficitários, o Instituto concluiu ser inviável a manutenção de suas atividades. A partir daí, o Executivo Municipal de Ribeirão Preto aprovou a Lei Complementar Municipal n. 2.415/10, que autorizava, em seu artigo 1º, o Executivo a “instituir fundação de assistência à saúde, de caráter filantrópico, interesse coletivo e utilidade pública denominada Fundação Hospital Santa Lydia”. A Fundação recebeu por doação os bens imóveis, móveis e utensílios, máquinas e equipamentos, passando a ser sucessora de todas as obrigações passivas do Instituto Santa Lydia. Em que pese ter sido instituída pelo Poder Público, com aporte inicial de R\$ 5.000.000,00 recebido do Executivo Municipal para a composição do patrimônio e quitação de parte dos compromissos financeiros anteriormente assumidos pelo Instituto Santa Lydia, a Fundação não é financeiramente mantida pela Administração Direta. Assim, a Entidade, voltada às atividades de execução e prestação de serviços de saúde, é classificada nesta Corte de Contas como fundação de apoio, se regulando pelas normas de direito privado em tudo o que não for contrário aos fins governamentais para os quais foi criada”.

Em 07 de novembro de 2014, o Ministério Público de São Paulo ingressou com Ação Civil Pública em face da Fundação e do Município de Ribeirão Preto, com o intuito de promover intervenção judicial na Fundação por motivos, entre outros, de reorganizar as contas da instituição, as quais estavam em mau estado.

Em 18 de novembro de 2014, uma comissão de interventores assumiu a gestão administrativa da Fundação.

Em 13 de novembro de 2017, foi nomeado pelo Executivo Municipal o novo Conselho Curador da Fundação, sendo que a nova gestão administrativa iniciou suas atividades em 1º de janeiro de 2018.

O processo de intervenção encerrou-se apenas em 29/06/2020, com o trânsito em julgado da sentença que considerou os bons resultados da intervenção bem como o bom trabalho que vinha sendo realizado pela diretoria recém-empossada, conforme consta da decisão:

“O quadro evidencia a efetividade da liminar concedida. A Fundação restabeleceu seu funcionamento e a regularidade da prestação de serviços à população, estando em condições de seguimento autônomo, não mais se justificando a intervenção.”

Nesse sentido, ressalta-se que, após o processo de intervenção, a Fundação implementou melhorias e processos que lhe permitiram atingir a credibilidade e a liquidez necessárias para a consecução dos seus fins sociais, o que evidencia uma nova gestão pautada pela obediência aos princípios da probidade e da boa-fé.

Como exemplo, a Fundação consolidou uma reestruturação administrativa para melhoria de seus processos internos e de governança, como se observa na Lei Complementar n. 3.124/22, em que aumentou o número de membros do Conselho Curador, submissão obrigatória ao Conselho sobre questões relacionadas ao aumento de estrutura de empregados, realização de novos investimentos e contração de dívidas, dentre outros; criação de uma estrutura Gerencial mais sólida para a Fundação, dando mais autonomia do Hospital com relação à gestão das Unidades Externas, inclusive com a criação do cargo de Gerente de Metas, Qualidade e Integridade.

Insta consignar que o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE-SP vem julgando legais as contas desta Fundação, inclusive nesta fase pós-intervenção tivemos as contas aprovadas por meios dos processos:

- ☐ 2023 | TC-2840.989.23
- ☐ 2022 | TC 2630.989.22
- ☐ 2021 | TC 3232/989/21
- ☐ 2020 | TC 4751/989/20
- ☐ 2019 | TC 3245/989/19
- ☐ 2018 | TC 2879/989/18

2.0 Política de Governança

Dentro da perspectiva de aumentar os níveis de controles internos e as boas práticas de gestão, além das estruturas de gerência criadas, a Fundação passou a implementar políticas internas e está na fase de implementação do Código de Conduta Ética, com aprovação do Conselho Curador.

O objetivo da criação do Código de Conduta Ética e das Políticas internas é o aprimoramento de governança, com o aumento de ferramentas que possibilitem objetivo de prevenir, detectar e dar respostas adequadas às questões, de modo a reduzir riscos e aumentar a segurança e a padronização dos processos da instituição.

Dentre as políticas já aprovadas destacam-se: Política de Prevenção à Violência contra a Mulher, com o objetivo de prevenir quaisquer atos de violência contra mulheres dentro das unidades de saúde administradas pela FHSL. Tal política já está implementada, mas passa por atualização; Política da Ouvidoria, que regulamenta a forma como as informações são tratadas, além de regulamentar o canal de ouvidoria como o canal de reporte de violações legais e de conduta; e a política de Promoção de Saúde e Prevenção de violência à população LGBTQIAPN+, com o objetivo criar ações de cuidados com a saúde da referida população, além de conscientizar equipes com o escopo de se evitar qualquer ato de violência.

No que tange às informações e dados tratados na Fundação, foi criada a Política de Gestão da Informação, que tem como parte integrante as Políticas de Segurança da Informação, Segurança de Dispositivos Móveis, Segurança para Controle de Acesso Remoto, além do Ofício Circular n. 151/2024, com o objetivo de orientar todos os colaboradores e prestadores de serviços quanto ao uso do sistema Hygia. Ainda com relação ao tratamento da informação, foi nomeado o responsável de dados e está em andamento a formação da Comissão de LGPD.

Destaca-se, ainda, que após a publicação do edital de Chamamento Público 038/2024, está em andamento um projeto extensionista com o objetivo de conscientizar os setores da FHSL quanto à Lei Geral de Proteção de Dados, sem qualquer custo para a instituição.

Além das políticas retrocitadas, outras estão em confecção, como reforço do compromisso institucional contínuo com a ética e a excelência no atendimento em saúde. Nesse aspecto, os princípios de ESG (Governança Ambiental, Social e Corporativa) e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU são referenciais importantes para a Fundação, especialmente no que se refere à responsabilidade social, ao uso consciente de recursos e à promoção de relações humanizadas.

3.0 Estrutura Gerencial

Atualmente a Fundação administra por meio de “Contrato de Gestão” as unidades de urgência e emergência de Ribeirão Preto, compreendendo a Unidade de Pronto Atendimento Dr. Luís Atilio Losi Viana (UPA Leste), Unidade de Pronto Atendimento Prof. Dr. João José Carneiro (UPA Oeste), Unidade de Pronto Atendimento Nelson Mandela (UPA Norte) e o Pronto Atendimento UBDS Vila Virgínia (UBDS Vila Virgínia), além de duas unidades básicas de saúde, compreendendo a Unidade Básica de Saúde Prof. Zeferino Vaz - UBS Quintino I e Unidade Básica de Saúde Dr. Luiz Gaetani - UBS Cristo Redentor.

Por meio de “Convênio” pactuado com a Secretária Municipal de Ribeirão Preto, a Fundação administra o Hospital Municipal Francisco de Assis, o Hospital Santa Lydia, além do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS III AD com Suporte a urgência (CA3AD) e o serviço de reabilitação de Ribeirão Preto (SERERP).

4.0 Resultados Alcançados no Exercício de 2024 - FHSL

Com o intuito de fornecer apoio à Secretaria Municipal de Saúde de Ribeirão Preto a Fundação Hospital Santa Lydia resolveu várias demandas assistenciais no exercício de 2024, o que contribuiu em benefícios aos munícipes da cidade de Ribeirão Preto.

Por meio dos contratos de gestão das Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) de Ribeirão Preto, podemos destacar que foram 717.314 atendimentos médicos entre adultos e crianças (pediatria). Houve também

15.214 atendimentos odontológicos de urgência, além de 762.764 exames laboratoriais e 160.242 exames de radiodiagnóstico.

Produção UPAS e UBDS (FHSL)

	ANO 2024	ANO 2024	ANO 2024	ANO 2024	2024
	UPA NORTE	UPA LESTE	UPA OESTE (Sumarezinho)	UBDS VILA VIRGINIA (UPA SUL)	Total Geral das UPAs
	Total UPA Norte	Total UPA Leste	Total UPA Oeste	Total UPA Sul	
Atendimento médico Clínico	125.109	164.820	117.920	119.582	527.431
Atendimento médico Pediatria	58.168	40.761	44.158	46.796	189.883
Atendimentos realizados pelo Cirurgião Dentista	0	15.214	0	0	15.214
Exames Laboratoriais	183.132	243.402	180.689	155.541	762.764
Exames de Radiologia	42.338	46.950	35.204	35.750	160.242

Por meio das Unidades Básicas de Saúde (UBS), tivemos 17.161 atendimentos de clínica geral, 8.586 atendimentos na especialidade de ginecologia, 9.569 atendimentos em pediatria, 5.973 atendimentos enfermagem, 7.221 atendimentos Odontológicos e 1.935 atendimentos farmacêuticos.

Produção UBSS 2024

	UBS Cristo	UBS Quintino I -	TOTAL GERAL
	Total UBS Cristo	Total UBS Quint.I	UBS 2024
Clínico Geral	8.480	8.681	17.161
Ginecologista /Obstetra	4.943	3.643	8.586
Pediatra	5.751	3.818	9.569
Enfermagem	4.305	1.668	5.973
Odontologia	4.558	2.663	7.221
Farmácia	991	944	1.935

Por meio do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS III AD com Suporte a urgência – Em 2024 tivemos atendimentos 5.684 Psicológicos (SUSM/APA), 3.246 atendimentos Assistente Social (SUSM /APA), 13.994 atendimentos Psiquiátricos (APA /APQ) e também 1246 atendimentos realizados no eMASC.

Produção CAPS III AD 2024

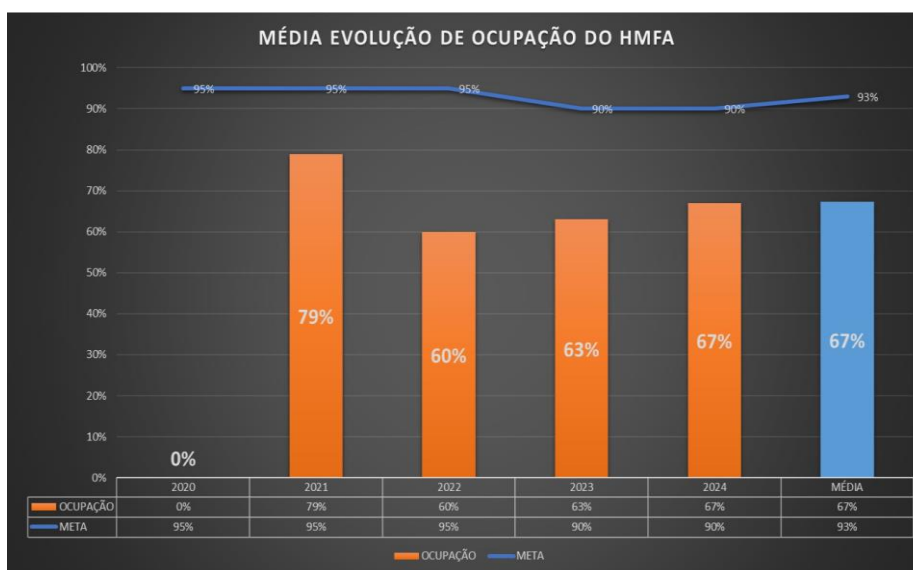
	ANO 2024
	Total 2024 CAPS
SUSM - Atendimentos Psicológicos	4.370
SUSM - Atendimentos Assistente Social	3.011
eMASC - Atendimentos Realizados	1.246
APA - Atendimentos Individuais Médico Psiquiatra	3.288
APA - Atendimentos Individuais Psicológicos	1.314
APA - Atendimentos Individuais Assistência Social	235
APQ - Atendimentos Individuais Médico Psiquiatra	10.706

Destacamos também, o Serviço de Reabilitação de Ribeirão Preto (SERERP), que em 2024 atendeu em Fisioterapia: 3.062 casos novos, 16.599 casos de retornos e 6280 casos coletivamente. Em Psicologia a unidade atendeu: 280 casos novos e 1.446 casos de retorno. Em Nutrição tivemos 1.252 casos novos e 1.662 retornos.

Produção SERERP - 2024

	Total 2024 SERERP
Atendimentos de caso novo em fisioterapia.	3.062
Atendimentos de retorno em fisioterapia.	16.599
Atendimento coletivo em fisioterapia.	6.280
Atendimentos de caso novo em psicologia.	280
Atendimentos de retorno em psicologia.	1.446
Atendimentos de caso novo em nutrição.	1.252
Atendimentos de retorno em nutricionista	1.662

No Hospital Municipal Francisco de Assis (HMFA) destacamos a média de ocupação em 67% durante o ano de 2024. O que se mantém pela média dos últimos 4 anos.



No Hospital Santa Lydia, as produções anuais refletiram em 522 cirurgias do aparelho da visão, 70 cirurgias em nefrologia, 227.714 diagnósticos em laboratório clínico, 59.503 diagnósticos por radiologia incluindo mamografia, 21.488 diagnósticos por ultrassonografia, 47.177 métodos diagnósticos em especialidades, 56.982 consultas/atendimentos, 3.270 tratamentos clínicos (outras especialidades), 2.833 pequenos procedimentos cirúrgicos, 4.998 consultas em cardiologia e 3.937 consultas ortopédicas(serviço extinto a partir de julho/24).

Contudo, devemos ressaltar que o atendimento do Hospital representava 70% de demandas derivadas do SUS, sendo o restante derivado da saúde suplementar e cirurgias particulares. Com o início da pandemia de covid-19, toda estrutura do hospital foi adaptada para receber casos de covid-19, afastando as demandas da saúde suplementar e das cirurgias particulares.

Essa mudança afetou inicialmente a receita do Hospital que, infelizmente mesmo após a readequação, muitos convênios e profissionais médicos não retornaram a parceria com o Hospital Santa Lydia, tornando

necessário a contratualização com a Secretaria Municipal de Saúde para direcionar 100% da demanda SUS ao Hospital.

5.0 Gestão do Recursos Públicos

A Fundação iniciou a administração das unidades externas de saúde no ano de 2018 por meio dos contratos de gestão pactuados com a Secretaria Municipal de Saúde de Ribeirão Preto. Desse período em diante, a Fundação por meio de boas práticas de gestão, devolveu aos cofres públicos o valor total de R\$ 19.743.210,80, subdivididos nos exercícios:

Exercício	Valor Total Devolvido
2019	5.679.165,98
2020	4.174.406,95
2021	2.627.322,44
2023	7.262.315,43
Total Geral	19.743.210,80

6.0 Bens (Imóveis - FHSL)

Atualmente a Fundação conta com dois imóveis próprios, sendo: O imóvel localizado na Rua Tamandaré nº 434, bairro Campos Elíseos, no qual atualmente funciona o Hospital Santa Lydia de Ribeirão Preto; O imóvel localizado na Rua Gonçalves Dias nº 806, bairro Vila Tibério, no qual atualmente está cedido para Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, por meio do termo de comodato nº 01/2020, cuja finalidade foi ampliar a estrutura e a capacidade instalada da unidade de saúde Centro de Saúde Escola Prof. Maria Herbênia Oliveira Duarte (CSE Vila Tibério).

A Fundação mantém também três imóveis alugados, sendo eles: O imóvel localizado na Rua Padre Euclides nº 1105, bairro Campos Elíseos, no qual atualmente funciona o departamento de SESMT e Medicina do Trabalho, onde são realizados os exames admissionais, demissionais entre outras atividades inerentes ao departamento; O imóvel localizado na Rua João Ramalho nº 508, bairro Campos Elíseos, no qual atualmente está destinado para arquivo – prontuários, arquivos contábeis, recursos humanos e processos administrativos (licitações e contratos), além de depósito de estrutura hospitalar e inservíveis; O imóvel localizado na Avenida Maurílio, nº 1510, bairro Santa Cruz do José Jacques, no qual atualmente funciona a sede administrativa da Fundação;

Além dos imóveis alugados, a Fundação mantém dois imóveis cedidos pela Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, sendo eles: Parte do imóvel localizado na Rua Visconde de Inhaúma nº 68, bairro Centro, no qual é destinado para abrigar parte do arquivo da fundação; O imóvel localizado na Rua Eduardo Martins Neto

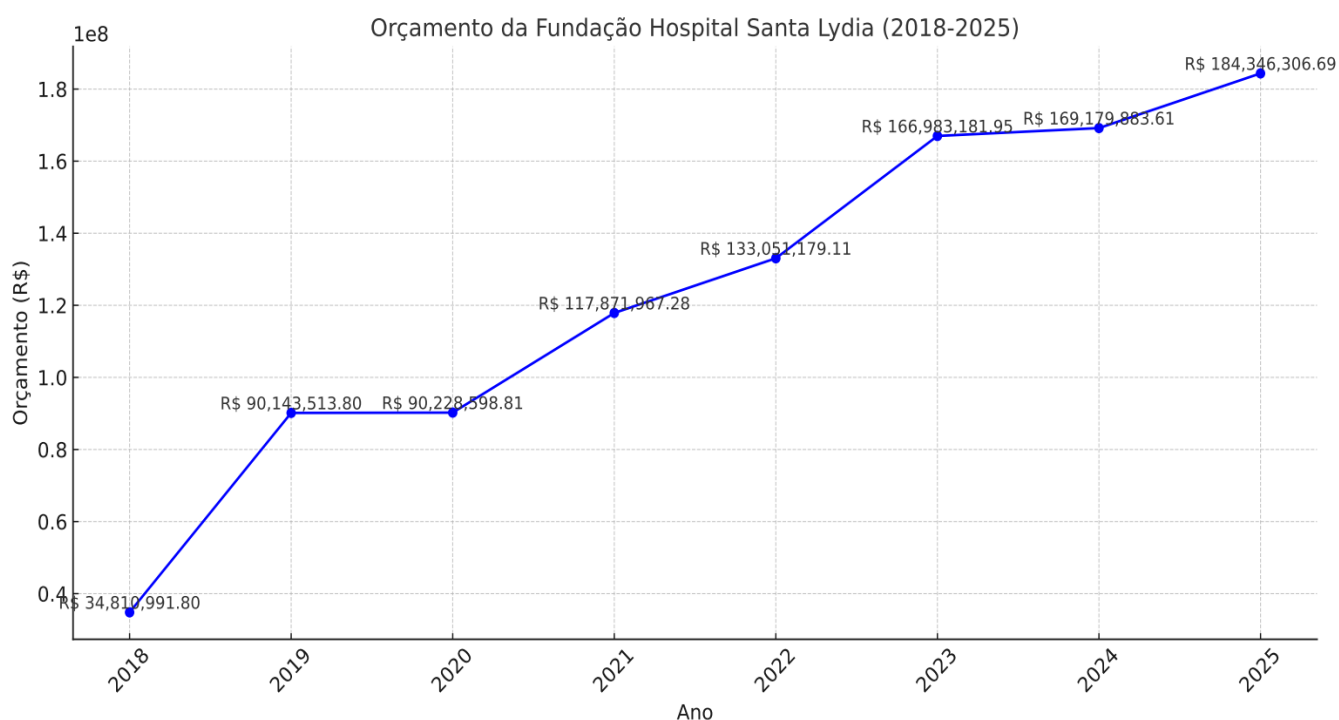
nº 126, bairro Quintino Facci I, no qual atualmente é destinado para o estacionamento de veículos da UBS Prof. Dr. Zeferino Vaz - Quintino Facci I.

7.0 Evolução Orçamentária - FHSL

A atual diretoria executiva assumiu a Fundação Hospital Santa Lydia em janeiro de 2018.

Dessa forma, apresentamos abaixo o quadro contendo a evolução orçamentária dos exercícios de 2018 até 2024, vejamos:

EVOLUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FHSL	
Exercício	Orçamento
2018	R\$ 34.810.991,80
2019	R\$ 90.143.513,80
2020	R\$ 90.228.598,81
2021	R\$ 117.871.967,28
2022	R\$ 133.051.179,11
2023	R\$ 166.983.181,95
2024	R\$ 169.179.883,61
2025	R\$ 184.346.306,69



8.0 Quadro Diretivo - FHSL 2024

No Estatuto Social da Fundação está previsto no Capítulo V, Seção 1, da Organização, que a Fundação contará com os seguintes órgãos:

I-) Conselho Curador,

Composição do Conselho Curador:

CONSELHO CURADOR		
Titular	Sandro Scarpelini	Presidente
Titular	Bruna Paula Faria e Silva	Representante do Sassom
Titular	Luiz Humberto Zanello Junior	Representante das Universidades
Titular	Mailson Marques Martins	Representante da Fundação Hospital Santa Lydia
Titular	Matheus Leone al Laham	Representante da Fundação Hospital Santa Lydia
Titular	Nilton Gilmar Nessi	Representante do Conselho Municipal de Saúde
Titular	Jane Aparecida Cristina	Representante do Poder Executivo Municipal
Suplente	Gustavo Furlan Bueno	Representante do Poder Executivo Municipal
Suplente	Gabriela Siqueira Leite Estrada	Representante do Sassom
Suplente	Thiago Henrique de Moraes	Representante das Universidades
Suplente	Eduardo Zueli	Representante da Fundação Hospital Santa Lydia
Suplente	Regiane Cristina Dario	Representante da Fundação Hospital Santa Lydia
Suplente	Vanildo Custodio de Souza	Representante do Conselho Municipal de Saúde
Suplente	Adriana Mafra Brienza	Representante do Poder Executivo Municipal

II-) Conselho Fiscal

Composição do Conselho Fiscal da Fundação

CONSELHO FISCAL			
Titular	Tassia Correa Rezende	Representante do Poder Executivo Municipal	R\$ 1.906,57
Titular	Tatiana Balaniuc	Representante do Poder Executivo Municipal	R\$ 1.906,57
Titular	Antônio Daas Abboud	Representante do Poder Executivo Municipal	R\$ 1.906,57

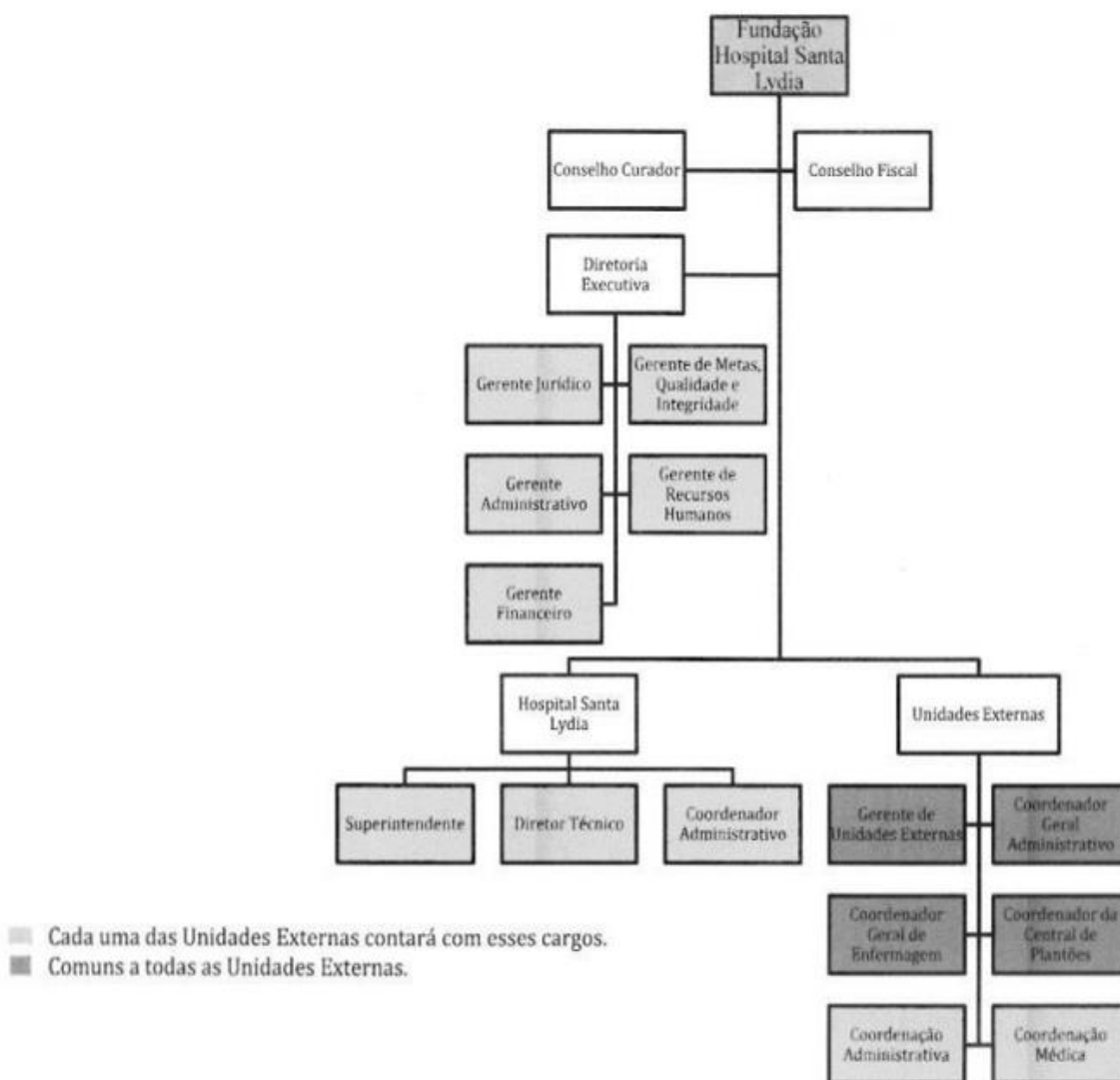
III-) Diretoria Executiva que é detalhada suas funções nas Seções II, III e IV.

<u>Diretoria Executiva:</u>
- Diretor Administrativo: Marcelo César Carboneri - Portaria nº 1326/2017
- Diretor Técnico: Walther Campos Filho - Portaria nº 1326/2017

9.0 Organograma - FHSL

Com o organograma da estrutura da Fundação Santa Lydia implantado no segundo semestre de 2022 a ideia central foi a definição e o cumprimento das metas que se tornaram específicas, mensuráveis, alcançáveis, realizáveis e temporizáveis, através das gerências a centralização de informações e melhoramento de processos que auxiliam a Diretoria Executiva, foram de suma importância para decisões estratégicas em prol da Fundação e consequentemente como resultado benéfico para a população de Ribeirão Preto – SP e também a região.

ORGANOGRAMA DA ESTRUTURA DA FUNDAÇÃO SANTA LYDIA



10.0 Descrição das Atividades Assistenciais

As equipes trabalham num cenário de atendimento organizado com estágios obrigatórios, e os alunos estão sob a supervisão dos docentes das respectivas áreas através de um convênio entre a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto (via Secretaria da Saúde) e as Universidades. As equipes de atendimento serão inicialmente compostas por profissionais das áreas de Fisioterapia, Fonoaudiologia, Enfermagem, Nutrição, Psicologia e Terapia Ocupacional.

(ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO)

Para o SEGUNDO PLANO DE TRABALHO do Contrato:243/2023 - PERÍODO DE VIGÊNCIA: 01 DE SETEMBRO DE 2023 A 31 DE AGOSTO DE 2024. A equipe de recursos humanos do SERERP será composta pelas seguintes especialidades:

DESCRIÇÃO	RECURSOS HUMANOS		
	RESPONSÁVEL	QUANTIDADE	JORNADA SEMANAL
SUPERVISOR	SECRETARIA	01	40h
RECEPCIONISTA	FHSL	02	40h
FISIOTERAPEUTA	FHSL	08 no período de agosto a dezembro/2023; 06 no período de janeiro a agosto/2024	30h

ATIVIDADES	2023				2024							
	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
Atendimentos de reabilitação em FISIOTERAPIA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Para o TERCEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO PERÍODO DE VIGÊNCIA: 01 DE SETEMBRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024. A equipe de recursos humanos do SERERP será composta pelas seguintes especialidades:

DESCRIÇÃO	RECURSOS HUMANOS		
	RESPONSÁVEL	QUANTIDADE	JORNADA SEMANAL
SUPERVISOR	SECRETARIA	01 no período de janeiro a dezembro/2024	40h
RECEPCIONISTA	FHSL	02 no período de janeiro a dezembro/2024	40h
FISIOTERAPEUTA	FHSL	08 no período de agosto a setembro/2023; 09 no período de outubro a dezembro/2023; 06 no período de janeiro a junho/2024; 08 no período de julho a dezembro/2024	30h
NUTRICIONISTA	FHSL	01 no período de outubro/2023 a dezembro/2024	40h
PSICOLOGIA	FHSL	01 no período de outubro/2023 a dezembro/2024	40h

Valor mensal unitário, mensal geral e anual por categoria profissional:

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS PELA FHSL

DISCRIMINAÇÃO		VALOR MENSAL SETEMBRO /2023	VALOR MENSAL OUTUBRO A DEZEMBRO /2023	VALOR MENSAL JANEIRO A JUNHO/2024	VALOR MENSAL JULHO A DEZEMBRO/2024	ESTIMATIVA SETEMBRO /2023 A DEZEMBRO/2024
1. Recursos Humanos*	02 recepcionistas	R\$ 6.107,14	R\$ 6.107,14	R\$ 6.290,36	R\$ 6.290,36	R\$ 99.912,88
	08 fisioterapeutas	R\$ 40.550,56	-	-	R\$ 41.767,04	R\$ 291.152,80
	09 fisioterapeutas	-	R\$ 45.619,38	-	-	R\$ 136.858,14
	06 fisioterapeutas	-	-	R\$ 31.325,28	-	R\$ 187.951,68
	01 Nutricionista	-	R\$ 6.177,56	R\$ 6.362,89	R\$ 6.362,89	R\$ 94.887,36
	01 Psicólogo	-	R\$ 5.890,40	R\$ 6.067,11	R\$ 6.067,11	R\$ 90.476,52
Total		R\$ 46.657,70	R\$ 63.794,48	R\$ 50.045,64	R\$ 60.487,40	R\$ 901.239,38

* Pagamento de pessoal envolvido diretamente com a execução do objeto (holerites, férias, rescisões, 13º Salário, etc.) comprovados pela apresentação dos respectivos documentos e comprovante de pagamento.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS FINANCEIROS

O presente Plano de Trabalho prevê a transferências de recurso financeiros públicos da Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto somente para a CONVENIADA FHSL, conforme cronograma abaixo.

CRONOGRAMA DESEMBOLSO FINANCEIRO MENSAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PELA FHSL			
Ano	Mês	Total	Recurso
2023	Setembro	Até R\$ 46.657,70	Municipal e/ou Vinculado Federal
	Outubro	Até R\$ 63.794,48	
	Novembro	Até R\$ 63.794,48	
	Dezembro	Até R\$ 63.794,48	
2024	Janeiro	Até R\$ 50.045,64	
	Fevereiro	Até R\$ 50.045,64	
	Março	Até R\$ 50.045,64	
	Abril	Até R\$ 50.045,64	
	Maiο	Até R\$ 50.045,64	
	Junho	Até R\$ 50.045,64	
	Julho	Até R\$ 60.487,40	
	Agosto	Até R\$ 60.487,40	
	Setembro	Até R\$ 60.487,40	
	Outubro	Até R\$ 60.487,40	
	Novembro	Até R\$ 60.487,40	
	Dezembro	Até R\$ 60.487,40	
	TOTAL	Até R\$ 901.239,38	

Totalizando: R\$ 663.198,24 para o ano 2024.

O repasse da parte variável das parcelas mensais fica vinculado a critérios de produção e qualidade dos serviços de fisioterapia realizados pela FHSL, que serão avaliados mensalmente, tendo por base as metas pactuadas e os critérios de pontuação estabelecidos no plano de trabalho, de acordo com os seguintes parâmetros:

Faixas de Pontuação				
Mês de Setembro de 2023	Meses de Outubro a Dezembro de 2023	Meses de Janeiro a Dezembro de 2024	Percentual da pontuação	Percentual do Valor
63 a 70 pontos	117 a 130 pontos	135 a 150 pontos	90 a 100%	100%
56 a 62 pontos	104 a 116 pontos	120 a 134 pontos	80 a 89%	70%
46 a 55 pontos	84 a 103 pontos	97 a 119 pontos	65 a 79%	50%
36 a 45 pontos	66 a 83 pontos	76 a 96 pontos	51 a 64%	30%
≤ 35 pontos*	≤ 65 pontos	≤ 75 pontos	≤ 50%*	Zero

** O atingimento de 50% ou menos da pontuação referente aos indicadores quantitativos e qualitativo implicará na suspensão do pagamento do total da parte variável.*

10.1 Atendimento de Fisioterapia - FHSL

Os serviços a serem oferecidos aos usuários do SUS correspondem ao atendimento na especialidade fisioterápica, que será devidamente regulado e agendado pelo Complexo Regulador da SECRETARIA.

A FHSL será responsável pela execução dos serviços de atendimento de fisioterapia, tal como definir no Convênio, nas seguintes áreas:

Atendimento fisioterapêutico em pacientes no pré e pós-operatório nas disfunções músculo esquelética.

Atendimento fisioterapêutico em pacientes nas alterações motoras.

Atendimento fisioterapêutico em paciente com distúrbios neuro-cinético- funcionais sem complicações pós-covid

Atendimento em paciente com transtorno respiratório com ou sem complicações sistêmicas.

No período de férias e /ou recessos das Instituições de Ensino, a FHSL dará continuidade nos atendimentos de fisioterapia dos pacientes pós-covid.

10.2 Atividade de Nutrição

As metas da equipe de Nutrição incluem identificar as alterações do estado nutricional e realizar a abordagem dietética em níveis crescentes de complexidade.

Após etapa inicial de avaliação, os indivíduos serão classificados em níveis de assistência nutricional, com condutas que incluem, orientação dietética geral, orientação dietética especializada, encaminhamento para a Equipe da Nutrologia e solicitação de exames bioquímicos para identificação de deficiências nutricionais, quando necessário.

10.3 Atividade de Psicologia

Sabendo que a exposição da população a situações potencialmente traumáticas durante o período da pandemia, como o testemunhar e cuidar de pessoas gravemente doentes, ameaça à vida percebida, mortalidade e luto, podem prejudicar a saúde mental da população, ampliando os riscos de desenvolver sofrimento psíquico e possível progressão para quadros psicopatológicos, dentre eles transtorno de ansiedade, depressão e o transtorno de estresse pós-traumático.

Nesse sentido, torna-se fundamental o cuidado e o apoio psicológico no processo de reabilitação pós-COVID-19, sendo o profissional Psicólogo colaborador voluntário que irá atuar com os pacientes adultos com transtorno de estresse pós-traumático.

10.4 Atividade de Terapia Ocupacional.

O profissional terapeuta ocupacional colaborador voluntário irá atuar com os pacientes adultos com alterações cognitivas e motoras e do desempenho ocupacional que interferem nas suas ocupações cotidianas, sob orientação presencial de um especialista terapeuta operacional.

10.5 Contexto Histórico do SERERP.

O serviço de fisioterapia foi criado através de um termo aditivo do convênio nº015/2012 firmado entre Fundação Hospital Santa Lydia e Prefeitura de Ribeirão Preto através da Secretaria da Saúde do município de Ribeirão Preto, para atendimento da demanda da fila de espera para o tratamento de fisioterapia ortopédica e foi instalada no Núcleo de Gestão Assistencial (NGA 59) localizado na Rua Minas, 895 Ribeirão Preto/SP.

No dia 07/06/2016 iniciou-se o atendimento com finalidade de reabilitação, em conformidade com o acordo estabelecido com a Secretaria Municipal de Saúde. Ficou acordado o atendimento de até 4 pacientes por horário, segundo orientação da fiscal do CREFITTO 3, que esteve em visita a este serviço. Inicialmente foram contratados 2 fisioterapeutas e 2 recepcionistas através de processo seletivo da Fundação Hospital Santa Lydia.

As dificuldades encontradas em um primeiro momento, com a criação do serviço foram:

- O elevado número de pedidos para atendimento fora da área ortopédica que impossibilitava o tratamento, anteriormente estabelecido de 4 pacientes por horário e obrigando o atendimento ser exclusivo ou ainda pedidos externos, sendo que essas situações tiveram como complicação a dificuldade em manter o volume de pacientes para dar vazão a extensa fila de espera.
- Com a demora em chamar para o atendimento, os pacientes tornam-se desmotivados e sentem dificuldades em aderir ao tratamento.
- A existência de pacientes cujo perfil terapêutico não é para a fisioterapia, porém o mesmo é encaminhado para o setor para aguardar outras providências.
- A extensa fila de espera e consequentemente a demora para o início do atendimento leva a uma cronicidade da patologia, agravamento do quadro patológico e na necessidade do aumento no número de sessões para a completa reabilitação do paciente.

Em dezembro de 2017 houve uma alteração no tipo de atendimento e passamos a atender 3 vezes na semana grupos (atendimento coletivo) com 6 pacientes por horário e 2 vezes na semana atendimento individual (retorno) com até 4 pacientes por horário.

O atendimento coletivo é um atendimento fisioterapêutico realizado em grupo para pacientes com patologias de alterações motoras crônicas, no qual são realizadas 10 sessões de atendimento, com uma vez por semana e entrega de material impresso (apostila) fornecida pela Secretaria Municipal de Saúde.

O atendimento individual, do tipo retorno, é realizado para pacientes no pré e pós-operatório nas disfunções músculos esqueléticos, que necessitam de um atendimento mais individualizado devido a condição clínica na qual se encontra. Neste tipo de atendimento, o paciente é atendido duas vezes na semana e a quantidade de sessões é estabelecida pelo fisioterapeuta durante a avaliação do paciente.

Inicialmente, o atendimento coletivo era realizado apenas nos seguintes segmentos: ombro, lombar e joelho. Isto porque o material fornecido pela Secretaria Municipal da Saúde referia-se a estes segmentos.

Em 2018, as fisioterapeutas atuantes no NGA-59 realizaram a confecção de novas apostilas para os seguintes segmentos: Cervical, Cotovelo, Punho/Mão, Quadril, Tornozelo, Escoliose e Paralisia de Bell. Apostilas que estão sendo revistas e atualizadas, para melhor atender as necessidades dos pacientes pelas fisioterapeutas do serviço SERFISIO.

Em maio de 2018, o serviço de fisioterapia foi transferido do NGA – 59, localizado na rua Minas, Ribeirão Preto, SP para a UBDS DR. JOÃO BAPTISTA QUARTIN - DISTRITAL CENTRAL, localizado na Av. Jeronimo Gonçalves, 466. Nessa fase a equipe se concentrava na avaliação de casos novos de pacientes encaminhados pela secretaria e agendados pela SERFISIO e dando cobertura aos Polos Covid (UPAS) a partir de 2021.

O objetivo deste Convênio é estabelecer instrumentos de cooperação entre a SECRETARIA e as CONVENIADAS para a execução de ações de reabilitação à saúde, com prioridade para reabilitação multiprofissional dos pacientes do SUS acometidos pela COVID-19 após a alta hospitalar e/ou ambulatorial, a fim de tratar e minimizar as possíveis sequelas provocadas pela doença, o fortalecimento da Atenção Especializada e da formação profissional e acadêmica.

Em reunião realizada em 08 de abril de 2021 para discutir a realização de etapas do Projeto UNIDOS PELA VACINA, entre os membros do Comitê de Saúde do Núcleo de Ribeirão Preto do Grupo Mulheres do Brasil - GMDB e representantes do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo (HCFMRP-USP), foi sugerido pelo Prof. Dr. Benedito Antônio Lopes da Fonseca, docente da FMRP-USP e um dos coordenadores do enfrentamento da Covid-19 no HCFMRP-USP, a criação, em Ribeirão Preto, de um serviço para o atendimento e reabilitação de pacientes acometidos pelo COVID-19 da rede do Sistema Único de Saúde (SUS) após alta hospitalar. Segundo ele, seria importante que o grupo se mobilizasse nessa tarefa, cumprindo um importante papel de cidadania e deixando, enquanto sociedade civil, um grande legado para a população de Ribeirão Preto.

Diante disso, o GMDB se mobilizou e realizou reunião com o Dr. Sandro Scarpelini, Secretário da Saúde de Ribeirão Preto. Na oportunidade, Dr. Sandro achou a iniciativa muito importante, aceitando a ideia e

deixando claro a possibilidade de oferecer o local com a infraestrutura, mas ponderou que não teria condições de contratar profissionais especializados para esse atendimento.

O GMDB, motivado pela necessidade de colocar em prática um projeto tão importante, procurou os representantes das seis Universidades de Ribeirão Preto, através dos seus coordenadores de cursos da área da saúde. Prontamente, eles atenderam a solicitação de uma reunião e se dispuseram a viabilizar o projeto.

O projeto tem por objetivo promover a assistência multidisciplinar na reabilitação dos pacientes do SUS, acometidos por COVID-19 e que persistem com sequelas da COVID-19, após alta hospitalar. Esses pacientes da rede pública serão encaminhados para o Serviço de Reabilitação pelo complexo regulador da Secretaria da Saúde de Ribeirão Preto.

As equipes trabalharão num cenário de atendimento organizado com estágios obrigatórios, e os alunos estarão sob a supervisão dos docentes das respectivas áreas através de um convênio entre a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto (via Secretaria da Saúde) e as Universidades. As equipes de atendimento serão inicialmente compostas por profissionais das áreas de Fisioterapia, Fonoaudiologia, Enfermagem, Nutrição, Psicologia e Terapia Ocupacional.

Com a participação da FHSL no projeto, será disponibilizado também aos usuários SUS a reabilitação fisioterápica para pacientes em pré e pós-operatório nas disfunções músculo esquelética, com alterações motoras e com distúrbios neuro-cinético-funcionais com ou sem complicações sistêmicas. Após um ano de funcionamento do serviço, observa-se, com as evidências, que a pandemia covid-19 gerou um cenário complexo para a saúde mundial, com diferentes tipos de complicações e graus de comprometimento funcional em milhares de indivíduos que se recuperaram da doença. A forma grave da doença gerou diferentes danos pulmonares, dentre eles a insuficiência respiratória. Considerando este cenário, a proposta de continuidade no serviço de reabilitação, após diminuição dos casos graves acometidos pela covid-19, é oferecer suporte ao Serviço de Atenção Domiciliar - SAD na demanda dos pacientes SUS AD1, dependentes de oxigenioterapia e pós desospitalização. Os pacientes SUS AD1 são os usuários que possuem problemas de saúde controlados ou compensados e com dificuldade ou impossibilidade física de locomoção até uma unidade de saúde; e/ou pacientes que necessitam de cuidados de menor complexidade, incluídos os de recuperação nutricional, com menor necessidade de recursos de saúde e de frequência de visitas, dentro da capacidade de atendimento de todos os tipos de equipes que compõem a atenção básica. Para esses pacientes o SERERP disponibilizará um programa multiprofissional de reabilitação pulmonar e a reabilitação física, visando que o paciente atinja e mantenha seu nível máximo de autonomia e independência funcional, interferindo de modo positivo na sua recuperação, diminuindo os desconfortos respiratórios, como a falta de ar, aumentando a tolerância à realização das atividades de vida diária, promovendo sensação de bem-estar, diminuindo hospitalização e consumo de oxigênio. Desta forma, o SERERP que tem como foco a reabilitação e atuação em equipe multidisciplinar, atuará com sequelas sensório-motoras, musculoesqueléticas, perceptuais e cognitivas, visando orientação e

intervenção comportamental para melhorar a forma como as pessoas com doença pulmonar crônica e sequelas neurológicas realizam as atividades de vida diária, propiciando melhor qualidade de vida.

Em 14/09/2021 a equipe foi transferida para UBDS Sergio Arouca – Quintino II (Zona Norte), em outubro recomeçaram os atendimentos e em 10/11/2021 foi inaugurado oficialmente o SERERP.



10.6 Atual Localização da Unidade:

Contratada: Fundação Hospital Santa Lydia – FHSL.

Rua Tamandaré, nº 434– Bairro Campos Elíseos.

Cep: 14085-070– RIBEIRÃO PRETO. CNPJ: 13.370.183/0001-89.

Hoje em dia, desde outubro de 2021, o SERERP- Serviço de Reabilitação de Ribeirão Preto está dividindo o prédio com a Unidade Básica Distrital de Saúde Dr. Sérgio Arouca – UBDS Quintino II, de acordo com os princípios, normas e os objetivos constitucionais e legais do SUS.

O Serviço de Reabilitação Polo Pós-Covid localiza-se na Rua Bruno Pelicani nº 70, na Zona Norte de Ribeirão Preto/SP.



11.0 Indicadores Quantitativos e Qualitativos e Metas Gerais

O Acompanhamento das metas será feito mensalmente pela SECRETARIA trimestralmente, os representantes da FHSL e SECRETARIA, em reunião documentada em ata, farão a consolidação dos resultados no período e avaliação do cumprimento ou não das metas, e possíveis medidas corretiva. A cada (três) meses será realizada a consolidação do trimestre anterior, e em reunião documentada em ata com a avaliação dos resultados e o cumprimento ou não das metas. A partir dos resultados obtidos, serão aplicados os critérios da tabela de valoração das metas sobre a fração variável do Convênio. A persistência no não cumprimento das metas estabelecidas por 6 (seis) meses consecutivos ensejará na abertura de processo administrativo com aplicação das sanções previstas em contrato.

11.1 Indicadores Quantitativos: De Janeiro a Junho/2024.

(Referencia: 2º Termo de Rerratificação do Plano de Trabalho - CONVÊNIO Nº 247/2023).

Item	Indicador	Descrição	Meta	Variação	Pontuação	MEDIA DO 1º TRIMESTRE	Pontuação	MÉDIA DO 2º TRIMESTRE	Pontuação
1	Número de profissionais fisioterapeutas com agenda no serviço	Número mínimo de 06 profissionais fisioterapeutas com agendas disponíveis no serviço entre os meses de janeiro a dezembro/2024	Mínimo 6 por mês	6	10	5	7	5	7
				5	7				
				4	3				
				≤ 3	0				
2	Número de pacientes agendados em caso novo fisioterapia	Número mínimo de agendamentos para casos novos disponibilizados por mês ao Complexo Regulador da SMS	Mínimo 210 por mês	189 a 210	10	177	8	206	10
				163 a 188	8				
				137 a 162	5				
				111 a 136	3				
				≤ 110	0				
3	Número de pacientes agendados em vagas de retorno em fisioterapia mensalmente	Número mínimo de agendamentos de pacientes em retorno mensal	Mínimo 1600 por mês	1401 a 1600	10	1268	8	1230	8
				1201 a 1400	8				
				1001 a 1200	5				
				801 a 1000	3				
				≤ 800	0				
4	Número de pacientes agendados em vagas de atendimento coletivo em fisioterapia mensalmente	Número mínimo de agendamentos de pacientes em atendimento coletivo mensal	Mínimo 460 por mês	405 a 460	10	552	10	507	10
				347 a 404	7				
				289 a 346	5				
				231 a 288	3				
				≤ 230	0				
5	Número de profissional psicólogo com agenda no serviço	01 profissional psicólogo, no período das 07h às 13h e 01 profissional psicólogo no período das 13h às 19h, com agenda disponível no serviço entre os meses de outubro de 2023 a dezembro de 2024	1 por mês no período das 07h às 13h e 01 das 13h às 19h	1	10	1	10	1	10
				sem agenda	0				
Item	Indicador	Descrição	Meta	Variação	Pontuação	MEDIA DO 1º TRIMESTRE	Pontuação	MÉDIA DO 2º TRIMESTRE	Pontuação
6	Número de pacientes agendados em caso novo em psicologia	Número mínimo de agendamentos para casos novos disponibilizados por mês ao SERERP	Mínimo 16 por mês	16	10	31	10	26	10
				14 a 15	8				
				12 a 13	5				
7	Número de pacientes agendados em vagas de retorno em psicologia mensalmente	Número mínimo de agendamentos de pacientes em retorno mensal	Mínimo 100 por mês	≤ 8 a 11	0	121	10	121	10
				80 a 100	10				
				60 a 79	7				
				40 a 59	5				
				30 a 39	3				
≤ 29	0								
8	Número de pacientes agendados em vagas de retorno em nutricionista mensalmente	01 profissional nutricionista, no período das 07h às 13h e 01 profissional nutricionista das 13h às 19h, com agenda disponível no serviço entre os meses de outubro de 2023 a dezembro de 2024	1 por mês no período das 07h às 13h e 01 das 13h às 19h	1	10	1	10	1	10
				sem agenda	0				
9	Número de pacientes agendados em caso novo em nutrição	Número mínimo de agendamentos para casos novos disponibilizados por mês ao SERERP	Mínimo 16 por mês	16	10	98	10	102	10
				14 a 15	8				
				12 a 13	5				
10	Número de pacientes agendados em vagas de retorno em nutricionista mensalmente	Número mínimo de agendamentos de pacientes em retorno mensal	Mínimo 100 por mês	≤ 8 a 11	0	120	10	137	10
				80 a 100	10				
				60 a 79	7				
				40 a 59	5				
				30 a 39	3				
≤ 29	0								
TOTAL					100		93		95

11.2 Indicadores Qualitativos: De Janeiro a Junho/2024.

(Referencia: 2º Termo de Rerratificação do Plano de Trabalho - CONVÊNIO Nº 247/2023).

Item	Indicador	Descrição	Meta	Variação	Pontuação	MÉDIA DO 1º TRIMESTRE	Pontuação	MÉDIA DO 2º TRIMESTRE	Pontuação
1	Número de reclamações na Ouvidoria em Saúde da SECRETARIA	Número de reclamações na Ouvidoria em Saúde da SECRETARIA para os atendimentos de fisioterapia realizados pela FHSL	Até 02 por mês	0 a 2	10	0	10	0	10
				3	7				
				4	5				
				5 ou +	0				
2	Número de fisioterapeutas disponibilizados por período	04 fisioterapeutas no período das 07h às 13h e 02 das 13h às 19h no período de janeiro a dezembro/2024	04 fisioterapeutas no período das 07h às 13h e 02 das 13h às 19h no período de janeiro a dezembro/2024	Sim	10	Não	0	Não	0
				Não	0				
3	Disponibilização de 08 fisioterapeutas e 02 recepcionistas no período de agosto a dezembro/2023; e disponibilização de 06 fisioterapeutas e 02 recepcionistas no período de janeiro a dezembro/2024, independente de férias e/ou licenças dos profissionais	Disponibilização de 06 fisioterapeutas, e 02 recepcionistas, 01 nutricionista e 01 psicóloga no período de janeiro a dezembro/2024, independente de férias e/ou licenças dos profissionais	06 fisioterapeutas, e 02 recepcionistas, 01 nutricionista e 01 psicóloga no período de janeiro a dezembro/2024, independente de férias e/ou licenças dos profissionais	Sim	10	Não	0	Sim	10
				Não	0				
4	Número de nutricionista disponibilizados por período	Disponibilizar 1 nutricionista, no período das 07h às 13h e 01 das 13h as 19h, com agenda disponível no serviço entre os meses de outubro/2023 a dezembro de 2024	1 nutricionista, no período das 07h às 13h e 01 das 13h as 19h, no período de outubro/2023 a dezembro de 2024	Sim	10	Sim	10	Sim	10
				Não	0				
5	Número de psicóloga(o) disponibilizados por período	Disponibilizar 1 psicóloga (o), no período das 07h às 13h e 01 das 13h as 19h, com agenda disponível no serviço entre os meses de outubro/2023 a dezembro de 2024	1 psicólogo, no período das 07h às 13h e 01 das 13h as 19h, no período de outubro/2023 a dezembro de 2024	Sim	10	Sim	10	Sim	10
				Não	0				
TOTAL					50 Pontos		30		40

11.3 Indicadores Quantitativos: Julho a Dezembro/2024.

(Referencia: 3º Rerratificação do Plano de Trabalho - CONVÊNIO Nº 247/2023).

Item	Indicador	Descrição	Meta	Variação	Pontuação	MÉDIA DO 3º TRIMESTRE	Pontuação	MÉDIA DO 4º TRIMESTRE	Pontuação
1	Número de profissionais fisioterapeutas com agenda no serviço diariamente, independente de licenças e/ou abono de faltas, exceto período de férias dos profissionais	Número mínimo de 08 profissionais fisioterapeutas com agendas disponíveis no serviço entre os meses de julho a dezembro/2024, independente de licenças e/ou abono de faltas, exceto período de férias dos profissionais	8 de julho a dezembro/ 2024	8 de jul a dez	10	7	7	8	10
				7 de jul a dez	7				
				6 de jul a dez	3				
				≤ 5 jul a dez	0				
2	Número de vagas de caso novo fisioterapia mensalmente	Número mínimo de agendamentos para casos novos disponibilizados por mês ao Complexo Regulador da SMS	240 de julho a dezembro/2024	Jul a dez: ≥ 240	10	335	10	302	10
				Jul a dez: 228 a 239	8				
				Jul a dez: 192 a 227	5				
				Jul a dez: 156 a 191	3				
				Jul a dez: ≤ 155	0				
3	Número de pacientes agendados em vagas de retorno em fisioterapia mensalmente	Número mínimo de agendamentos de pacientes em retorno mensal	Mensalmente, 1700 de julho a dezembro/2024	Jul a dez: ≥ 1700	10	1549	5	1485	5
				Jul a dez: 1615 a 1699	8				
				Jul a dez: 1360 a 1614	5				
				Jul a dez: 1105 a 1359	3				
				Jul a dez: ≤ 1104	0				
				Jul a dez: ≥ 600	10				
4	Número de pacientes agendados em vagas de atendimento coletivo em fisioterapia mensalmente	Número mínimo de agendamentos de pacientes em atendimento coletivo mensal	Mensalmente, 600 de julho a dezembro/2024	Jul a dez: 570 a 599	7	523	5	511	5
				Jul a dez: 480 a 569	5				
				Jul a dez: 390 a 479	3				
				Jul a dez: ≤ 389	0				
				1 por mês no período das 07h às 13h e 01 das 13h às 19h	10				
sem agenda	0								
6	Número de pacientes agendados em caso novo em psicologia mensalmente	Número mínimo de agendamentos para casos novos disponibilizados por mês ao SERERP	20 por mês	≥ 20	10	16	5	20	10
				19	7				
				16 a 18	5				
				13 a 15	3				
				≤ 12	0				
7	Número de pacientes agendados em vagas de retorno em psicologia mensalmente	Número mínimo de agendamentos de pacientes em retorno mensal	Mínimo 100 por mês	80 a 100	10	103	10	137	10
				60 a 79	7				
				40 a 59	5				
				30 a 39	3				
				≤ 29	0				
				1 por mês no período das 07h às 13h e 01 das 13h às 19h	10				
sem agenda	0								
9	Número de pacientes agendados em caso novo em nutrição	Número mínimo de agendamentos para casos novos disponibilizados por mês ao SERERP	≥ 100 por mês	≥ 100	10	121	10	97	7
				95 a 99	7				
				85 a 94	5				
				65 a 84	3				
				≤ 64	0				
10	Número de pacientes agendados em vagas de retorno em nutricionista mensalmente	Número mínimo de agendamentos de pacientes em retorno mensal	≥ 140 por mês	≥ 140	10	153	10	143	10
				133 a 139	7				
				119 a 132	5				
				91 a 118	3				
				≤ 90	0				
				TOTAL					

11.4 Indicadores Qualitativos: Julho a Dezembro/2024.

(Referencia: 3º Rerratificação do Plano de Trabalho - CONVÊNIO Nº 247/2023).

Item	Indicador	Descrição	Meta	Variação	Pontuação	MÉDIA DO 3º TRIMESTRE	Pontuação	MÉDIA DO 4º TRIMESTRE	Pontuação
1	Número de reclamações na Ouvidoria em Saúde da SECRETARIA	Número de reclamações na Ouvidoria em Saúde da SECRETARIA para os atendimentos de fisioterapia realizados pela FHSL	Até 02 por mês	0 a 2	10	10	10	0	10
				3	7				
				4	5				
				5 ou +	0				
2	Número de fisioterapeutas disponibilizados por período	Disponibilizar 05 fisioterapeutas no período das 07h às 13h e 03 das 13h às 19h no período de julho a dezembro/2024, independente de licenças e/ou abono de faltas, exceto período de férias dos profissionais	05 fisioterapeutas no período das 07h às 13h e 03 das 13h às 19h no período de julho a dezembro/2024, independente de licenças e/ou abono de faltas, exceto período de férias dos profissionais	Sim	10	Não	0	SIM	10
				Não	0				
3	Disponibilização de: 08 fisioterapeutas, 02 recepcionistas, 01 nutricionista e 01 psicóloga no período de julho a dezembro/2024, independente de licenças e/ou abono de faltas, exceto período de férias dos profissionais	Disponibilização de: 08 fisioterapeutas, 02 recepcionistas, 01 nutricionista e 01 psicóloga no período de julho a dezembro/2024, independente de licenças e/ou abono de faltas, exceto período de férias dos profissionais	08 fisioterapeutas, 02 recepcionistas, 01 nutricionista e 01 psicóloga no período de julho a dezembro/2024, independente de licenças e/ou abono de faltas, exceto período de férias dos profissionais	Sim	10	Não	0	SIM	10
				Não	0				
4	Número de nutricionista disponibilizados por período, independente de licenças e/ou abono de faltas, exceto período de férias dos profissionais	Disponibilizar 1 nutricionista, no período das 07h às 13h e 01 das 13h às 19h, com agenda disponível no serviço entre os meses de outubro/2023 a dezembro de 2024 independente de licenças e/ou abono de faltas, exceto período de férias do profissional	1 nutricionista, no período das 07h às 13h e 01 das 13h às 19h, no período de outubro/2023 a dezembro de 2024	Sim	10	Sim	10	SIM	10
				Não	0				
5	Número de psicóloga(o) disponibilizados por período, independente de licenças e/ou abono de faltas, exceto período de férias dos profissionais	Disponibilizar 1 psicóloga (o), no período das 07h às 13h e 01 das 13h às 19h, com agenda disponível no serviço entre os meses de outubro/2023 a dezembro de 2024 independente de licenças e/ou abono de faltas, exceto período de férias do profissional	1 psicólogo, no período das 07h às 13h e 01 das 13h às 19h, no período de outubro/2023 a dezembro de 2024	Sim	10	Sim	10	SIM	10
				Não	0				
TOTAL					50 Pontos		30		50

11.5 Quadro de valoração: repasse variável.

O repasse da parte variável das parcelas mensais fica vinculado a critérios de produção e qualidade dos serviços de fisioterapia realizados pela FHSL, que serão avaliados mensalmente, tendo por base as metas pactuadas e os critérios de pontuação estabelecidos no plano de trabalho, de acordo com os seguintes parâmetros conforme 02º e 03º Termo de Rerratificação do Plano de Trabalho - CONVÊNIO Nº 247/2023:

Quadro de valoração SERERP 2024		
Faixas de Pontuação	Percentual da Pontuação	Percentual do valor que será repassado
135 a 150 pontos	90 a 100%	100%
120 a 134 pontos	80 a 89%	70%
97 a 119 pontos	65 a 79%	50%
76 a 96 pontos	51 a 64%	30%
≤75 pontos	≤ 50%	Zero

11.6 Indicadores Quantitativos e Qualitativos: Pontuação 2024

Contrato 247/2023		SERERP /2024					
Termo de Rerratificação		Mês	Pontuação	Desempenho	Repasse	Trim.	Média trimestral
Convênio	03º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO 02º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO 01º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO 00º TERMO DE CONVÊNIO	Janeiro	148	99%	100%	1º	128 pontos 85% desempenho
		Fevereiro	114	76%	50%		
		Março	122	81%	70%		
Plano de trabalho	03º PLANO DE TRABALHO 02º PLANO DE TRABALHO 01º PLANO DE TRABALHO 00º PLANO DE TRABALHO	Abril	135	90%	100%	2º	138 pontos 92% desempenho
		Maiο	135	90%	100%		
		Junho	146	97%	100%		
		Julho	108	72%	50%	3º	112 pontos 75% desempenho
		Agosto	104	69%	50%		
		Setembro	122	81%	70%		
		Outubro	132	88%	70%	4º	137 pontos 91% desempenho
		Novembro	140	93%	100%		
		Dezembro	135	90%	100%		

Lembrando que, para o ano de 2024, de janeiro a junho foi executado conforme 02º Termo de Rerratificação do Plano de Trabalho e a partir do mês de julho até dezembro de 2024 prevaleceu o 03º Termo de Rerratificação do Plano de Trabalho.

Sendo assim,

- ✓ No 1º trimestre atingiu a média de 128 pontos, mantendo na faixa de 70% do valor variável;
- ✓ No 2º trimestre atingiu a média de 138 pontos, alcançando na faixa de 100% do valor variável;
- ✓ No 3º trimestre atingiu a média de 112 pontos, caindo para a faixa de 50% do valor variável;
- ✓ E no 4º trimestre atingiu a média de 137 pontos, voltando na faixa de 100% do valor variável, conforme quadro de valoração na coluna de percentual do valor a ser repassado.

11.7 Resumo da Produção Mensal e Anual SERERP/2024:

Produção SERERP - 2024

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total 2024 SERERP
Atendimentos de caso novo em fisioterapia.	179	155	198	228	206	185	204	498	303	218	342	346	3.062
Atendimentos de retorno em fisioterapia.	1.499	1.170	1.136	1.211	1.234	1.246	1.576	1.554	1.518	1.652	1.414	1.389	16.599
Atendimento coletivo em fisioterapia.	634	354	668	502	509	509	456	511	603	515	514	505	6.280
Atendimentos de caso novo em psicologia.	32	32	30	24	22	31	20	9	20	19	20	21	280
Atendimentos de retorno em psicologia.	135	115	112	145	102	116	120	63	126	159	142	111	1.446
Atendimentos de caso novo em nutrição.	104	92	97	119	112	76	120	119	123	104	76	110	1.252
Atendimentos de retorno em nutricionista	128	112	121	161	148	103	155	160	145	169	142	118	1.662



12.0 Eventos e Projetos FHSL/SERERP

12.1 AVCB / SERERP

No mês de novembro o Serviço de Reabilitação de Ribeirão Preto- SERERP na Unidade Básica Distrital de Saúde Dr. Sérgio Arouca- UBDS Quintino II, apresentou o documento de AVCB – Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros do prédio que ocupa com o nº 736938 e validade até 11/11/2027.



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

CORPO DE BOMBEIROS

AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

AVCB Nº 736938



O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE AUTO DE VISTORIA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº 129326/3543402/2024
 Endereço: AVENIDA MAGID SIMÃO TRADEM Nº: 0
 Complemento: UBOS QUINTINO II Bairro: QUINTINO FACCI II
 Município: RIBEIRÃO PRETO
 Ocupação: HOSPITAL
 Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO
 Responsável pelo Uso: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO
 Responsável Técnico: LARISSA CARDOSO ZIMMERMANN
 CREA/CAU: 5069812516-SP ART/RRT: 2620240517279
 Área Total (m²): 1919,89 Área Aprovada (m²): 1919,89
 Validade: 11/11/2027
 Vistoriador: 1. SGT PM FABIO AUGUSTO VIGNA
 Homologação: TEN CEL PM VITOR PUATO DE ALMEIDA

OBSERVAÇÕES: "O PROPRIETÁRIO OU O RESPONSÁVEL PELO USO DA EDIFICAÇÃO/ÁREA DE RISCO/EVENTO TEMPORÁRIO É RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DURANTE A VIGÊNCIA DESTA LICENÇA, SENDO QUE A INOBSERVÂNCIA AOS PRECEITOS DO CÓDIGO ESTADUAL DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS E EMERGENCIAS, AO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIOS DAS EDIFICAÇÕES E ÁREAS DE RISCO E ÀS DEMAIS NORMAS E INSTRUÇÕES TÉCNICAS QUE COMPOEM A LEGISLAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E EMERGENCIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO CONSTITUI INFRACÇÃO, ESTANDO OS INFRATORES SUJEITOS À FISCALIZAÇÃO E APLICAÇÃO DAS SEGUINTE SANÇÕES: ADVERTÊNCIA ESCRITA; MULTA E CASSAÇÃO DA LICENÇA DO CBPMESP".

NOTAS: 1) O AVCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o AVCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do AVCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Ribeirão Preto, 13 de Novembro de 2024



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros www.corpodebombeiros.sp.gov.br, ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".

12.2 Ouvidoria - Canais de comunicação e tratamento das informações.

Ouvidoria é um instrumento essencial de comunicação e participação do cidadão no aprimoramento dos serviços prestados pela Fundação à sociedade. Por meio do Sistema Eletrônico de Informações ao Cidadão (e-SIC) – Fala.ai, é assegurado a todos os interessados o direito de solicitar informações, registrar reclamações e sugestões, apontar problemas ou propor melhorias nos serviços oferecidos pela Fundação. Grande parte das demandas recebidas é proveniente do Sistema Ouvidor SUS.

O Sistema Ouvidor SUS é uma ferramenta informatizada que permite o registro e a categorização das manifestações, além de garantir o gerenciamento seguro dos dados gerados. Regulamentado pela **Portaria nº 729, de 29 de dezembro de 2020**, esse sistema foi desenvolvido especialmente para as Ouvidorias do SUS, sendo um importante instrumento para o processo de descentralização dessas unidades. Além de otimizar os fluxos de trabalho, proporciona autonomia para a criação de redes de relacionamento que agilizam os serviços em benefício do cidadão.

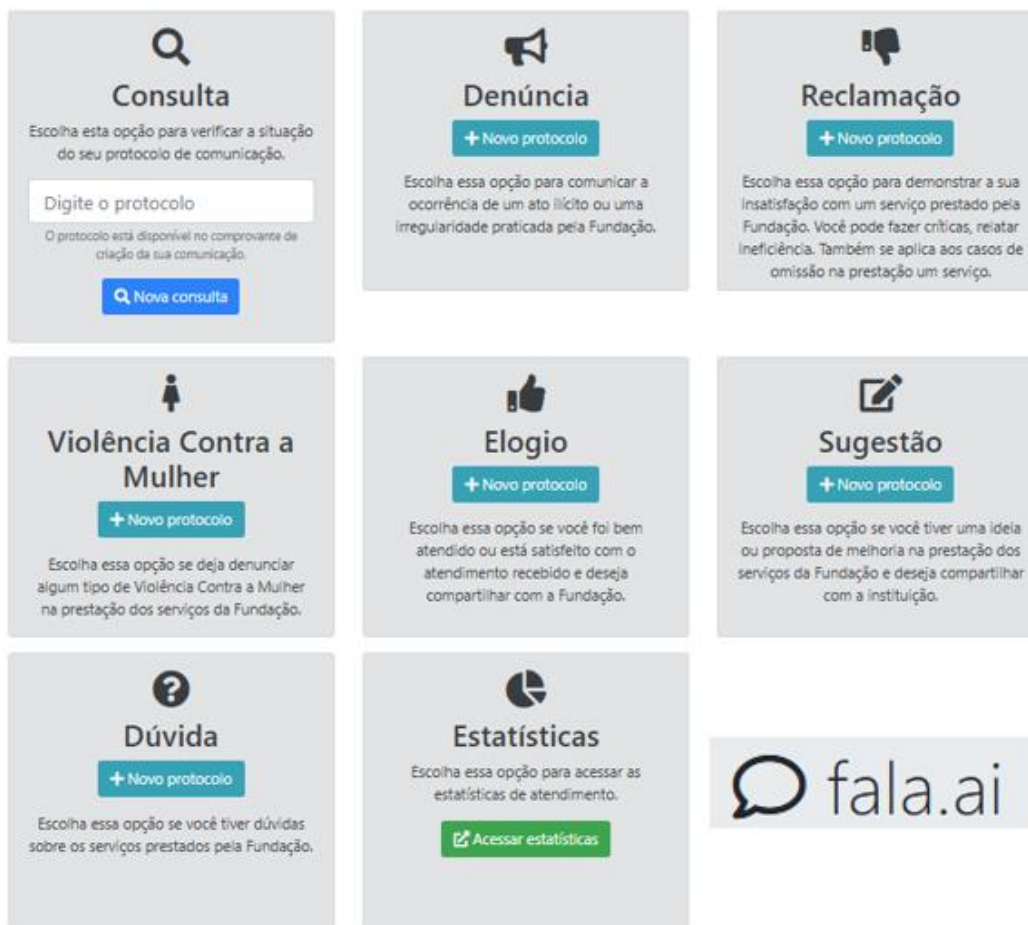
Canais de Atendimento da Ouvidoria

Além do Sistema Ouvidor SUS, a Ouvidoria da Fundação Hospital Santa Lydia recebe manifestações por meio dos seguintes canais:

- **E-mail:** As demandas podem ser encaminhadas para o e-mail oficial da Ouvidoria da FHSL (ouvidoria@hospitalsantalydia.com.br), bem como para os endereços fhsl.mqi@hospitalsantalydia.com.br e sac@hospitalsantalydia.com.br.
- SAM – 156 (Serviço de Atendimento ao Munícipe): Canal de comunicação entre a população e a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.
- Cartas manuscritas: Recebidas de forma anônima ou identificada.
- Secretaria Municipal da Saúde: Demandas encaminhadas diretamente pela SMS/PMRP.
- Portal da Transparência e site da FHSL:

<https://hospitalsantalydia.com.br/app/falaai/index.php>

https://www.hospitalsantalydia.com.br/_media/noticias/2022/12/08/2022.12.08.prevencao_violencia_contra_a_mulher_fhsl.pdf



Normatização do Atendimento

De forma simplificada, o usuário registra sua manifestação, a demanda é encaminhada ao setor competente, as providências são acompanhadas e o cidadão recebe os esclarecimentos necessários.

Após o registro, as comunicações são direcionadas aos órgãos e setores responsáveis, sendo o status da demanda atualizado no prazo máximo de **03 (três) dias úteis**, permitindo o acompanhamento do cidadão pela plataforma.

O prazo máximo para a conclusão das demandas é estabelecido com base no teor da manifestação, de acordo com as seguintes prioridades:

- **Urgente:** até 15 dias
- **Alta:** até 30 dias
- **Média:** até 60 dias
- **Baixa:** até 90 dias

O prazo para conclusão é contado a partir da data de encaminhamento da demanda

Monitoramento e Estatísticas

A Ouvidoria integra o Programa de Integridade da Fundação Hospital Santa Lydia e, conforme as atribuições previstas na Lei nº 13.460/2017, acompanha a prestação dos serviços, com o objetivo de garantir sua efetividade, propor melhorias e auxiliar na prevenção e correção de atos e procedimentos.

Diante desse compromisso, a análise estatística das manifestações tem como finalidade monitorar o desempenho, identificar falhas e sugerir boas práticas para aprimorar os serviços prestados pela Fundação. Os dados coletados são organizados na planilha de controle de ouvidorias, abrangendo todas as dez unidades administradas pela FHSL. Esse fluxo de trabalho estrutura-se em três eixos principais:

1. Análise quantitativa
2. Análise qualitativa
3. Propostas de melhoria

Resolução de Demandas

Todas as manifestações recebidas pela Ouvidoria são tratadas dentro dos prazos estabelecidos. Após a apuração dos dados, constatou-se que, em 2024, o tempo médio de resolução das demandas registradas na plataforma **Fala.ai** foi de **7 dias**.

(da abertura da ouvidoria no sistema Fala.ai até a conclusão da demanda no sistema)

← → ↻ hospitalsantalydia.com.br/institucional/ouvidoria#estatisticas

MQInet - Versão 3.1 | Arquivos - Nextcloud | WhatsApp | Início | Trello | Portal da Transparê... | Baixar o arquivo | iL...

santalydia Institucional ▾ Processos Seletivos ▾ Licitações/Editais ▾ Unidades Transparência **Ouvidoria**

Informações Úteis

[Horário de Visita](#)

[Convênios](#)

[Dúvidas](#)

Radiologia

[Resultados de Exames](#)

Laboratório

[Resultados de Exames](#)

Ouvidoria

A ouvidoria é o instrumento de comunicação e participação do cidadão no aperfeiçoame assegurado a todos os interessados o direito de solicitar informações, registrar reclamaç

Através do botão abaixo é possível acessar o sistema de Ouvidoria da Fundação.

[Acessar](#)

Normatização

Depois de registradas, as comunicações serão encaminhadas aos órgãos e setores resp plataforma. O prazo máximo para a CONCLUSÃO das demandas no sistema será estab

- **Urgente** - até 15 dias;
- **Alta** - até 30 dias;
- **Média** - até 60 dias;
- **Baixa** - até 90 dias.

O prazo para conclusão será contado a partir da data de encaminhamento da demanda.

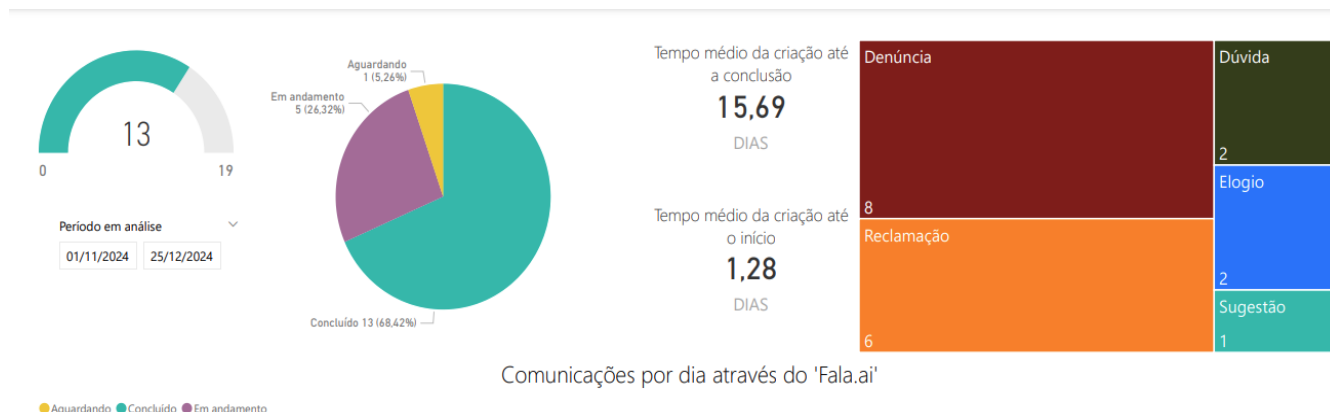
Estatísticas

- 2025.02.01 - RELATÓRIO - Referência: 01/2025.
- 2025.01.01 - RELATÓRIO - Referência: 12/2024.
- 2024.12.01 - RELATÓRIO - Referência: 11/2024.
- 2024.11.01 - RELATÓRIO - Referência: 10/2024.
- 2024.10.01 - RELATÓRIO - Referência: 09/2024.
- 2024.09.01 - RELATÓRIO - Referência: 08/2024.
- 2024.08.01 - RELATÓRIO - Referência: 07/2024.
- 2024.07.01 - RELATÓRIO - Referência: 06/2024.
- 2024.06.01 - RELATÓRIO - Referência: 05/2024.
- 2024.05.01 - RELATÓRIO - Referência: 04/2024.
- 2024.04.01 - RELATÓRIO - Referência: 03/2024.
- 2024.03.01 - RELATÓRIO - Referência: 02/2024.
- 2024.02.01 - RELATÓRIO - Referência: 01/2024.

Mensalmente disponibilizamos os resultados no Portal da Transparência

https://www.hospitalsantalydia.com.br/_media/transparencia/institucional/2025.01.01-00-relatorio.ouvidoria.pdf

Fala Ai : (Exemplo da Visão de Nov e Dez)



12.3 Publicação do Código de Conduta Ética - FHSL

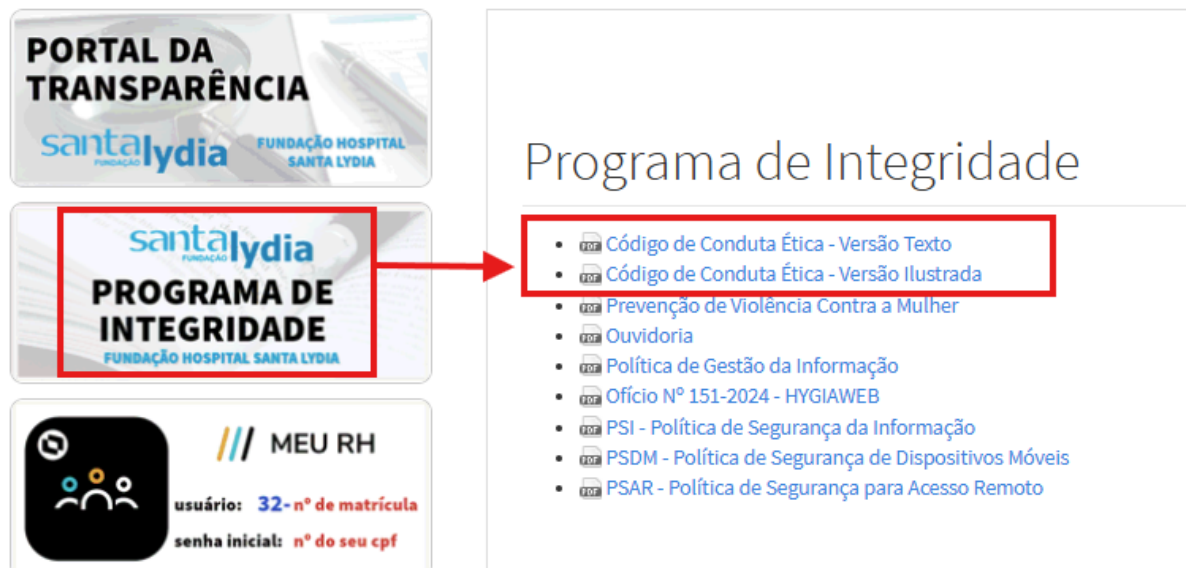
No dia 04/12/2024 foi publicado e apresentado em nossa Intranet o Código de Conduta Ética da Fundação Hospital Santa Lydia (FHSL). Este código estabelece diretrizes claras para orientar o trabalho de todos aqueles que atuam direta ou indiretamente para a FHSL.

A história de nossa instituição reforça o compromisso contínuo com a ética e a excelência no atendimento em saúde, valorizando o cuidado humanizado e o uso responsável dos recursos. Nossos princípios – transparência, respeito e acessibilidade – são fundamentais para guiar nossas ações e comunicações. Mantemos nossas portas abertas para o diálogo, buscando sempre fortalecer a confiança e o relacionamento com nossos colaboradores. Além disso, os princípios de Governança Ambiental, Social e Corporativa e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU são referenciais importantes para nós, especialmente no que se refere à responsabilidade social, ao uso consciente de recursos e à promoção de relações humanizadas.

Este Código de Conduta não é apenas um documento; é um guia para nosso trabalho diário e um incentivo para que todos mantenham os padrões de ética e responsabilidade que nos permitirão alcançar nossos objetivos. Incentivamos a leitura deste código, e esperamos que o mantenham como referência e utilizem-no para promover um ambiente de trabalho respeitoso e íntegro. Em caso de comportamentos inadequados, encorajamos que sejam identificados e reportados. Estamos confiantes de que, com o compromisso de cada um, continuaremos a construir uma instituição baseada na ética e na responsabilidade.



Este site não utiliza cookies, publicidade ou rastreamento de navegação e não coleta dados sensíveis, a t



Este Código de Conduta Ética traz aos administradores, colaboradores, parceiros comerciais, pacientes e à comunidade um guia prático sobre os princípios e valores, os padrões legais e éticos que orientam a condução dos trabalhos da FHSL, assim como as normas internas aplicáveis a todos os integrantes da Fundação e aos terceiros que com esta contratam, como fornecedores e/ou prestadores de serviços. São as normas gerais que orientam as políticas e procedimentos que compõem o Programa de Integridade da FHSL, ajudando a manter o padrão de comportamento ético elevado em nosso trabalho.

Todos os administradores, parceiros, fornecedores e colaboradores são responsáveis pelo cumprimento das normas aqui estipuladas e pela disseminação desses princípios e valores, devendo assim conduzir os trabalhos. Ainda mais importante, este é um instrumento para que cada indivíduo, ao cumprir e exigir o cumprimento de nossas normas internas, contribua para a constante melhoria das condutas e procedimentos na Fundação e no ambiente de trabalho.



Para facilitar a comunicação e o tratamento adequado de situações apontadas como violação ao código, a FHSL estabelece e promove canais de comunicação sigilosos, confiáveis, imparciais, e independentes hierarquicamente.

O Canal de Reporte FHSL pode ser acessado pelos seguintes meios:

Sistema “Fala Aí”: <https://hospitalsantalydia.com.br/app/falaai/index.php>

E-mail: ouvidoria@hospitalsantalydia.com.br Telefone: (16) 3605-4811.

Em caso de dúvida sobre o Canal de Reporte, consultar algum membro da equipe de MQI.

12.4 Recursos Humanos (Portal da Transparência)

- Processos seletivos publicados no Portal da transparência em 2024:

RECURSOS HUMANOS

PROCESSOS SELETIVOS

• [Relação dos Processos Seletivos](#)

Download

- 2025.01.14 - PORTARIA
- 2024.05.09 - REGULAMENTO - RI-FHSL - LIVRO II
- 2019.04.18 - DECLARACAO
- 2015.12.18 - PORTARIA

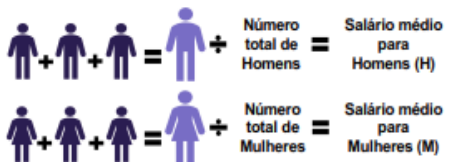
2024

EM ANDAMENTO				
Processo Seletivo (011/2024)	08/11/2024 15:13	editais	processo-seletivo	em-andamento
Processo Seletivo (010/2024)	31/10/2024 15:30	editais	processo-seletivo	em-andamento
Processo Seletivo (009/2024)	10/09/2024 16:29	editais	processo-seletivo	emergencial
Processo Seletivo (008/2024)	03/09/2024 08:51	editais	processo-seletivo	emergencial
Processo Seletivo (007/2024)	11/07/2024 12:51	editais	processo-seletivo	em-andamento
Processo Seletivo (006/2024)	29/04/2024 16:32	editais	processo-seletivo	emergencial
Processo Seletivo (005/2024)	11/04/2024 16:35	editais	processo-seletivo	emergencial
Processo Seletivo (004/2024)	11/04/2024 16:35	editais	processo-seletivo	em-andamento
Processo Seletivo (003/2024)	13/03/2024 14:27	editais	processo-seletivo	emergencial
Processo Seletivo (002/2024)	07/02/2024 16:42	editais	processo-seletivo	em-andamento
Processo Seletivo (001/2024)	06/02/2024 16:17	editais	processo-seletivo	emergencial

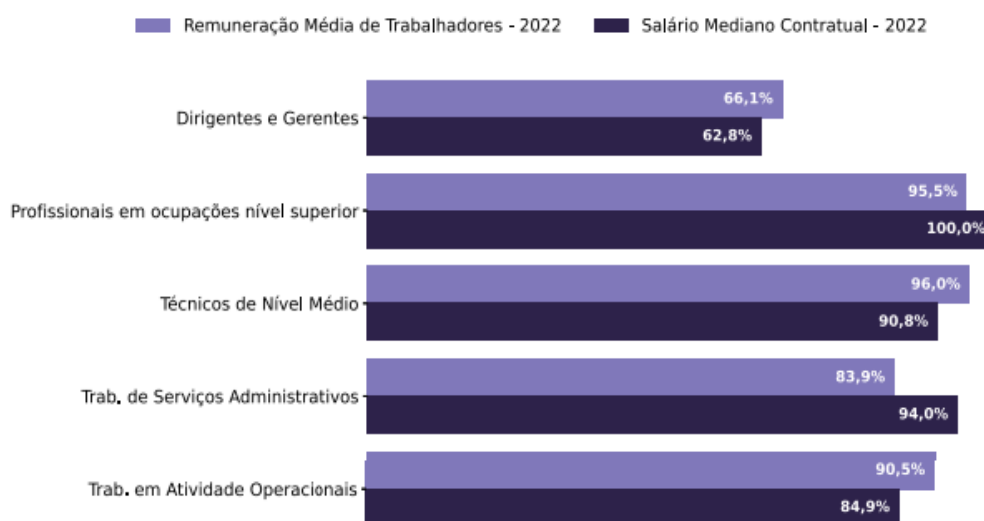
- Relatório de Transparência e Igualdade Salarial de Mulheres e Homens
- 1º Semestre 2024 - CNPJ: 13370183000189

Fonte: eSocial, Rais 2022 e Portal Emprega Brasil mar.2024

Diferenças de salários entre mulheres e homens: O salário mediano das mulheres equivale a 99,0% do recebido pelos homens. Já o salário médio equivalia a 95,0%

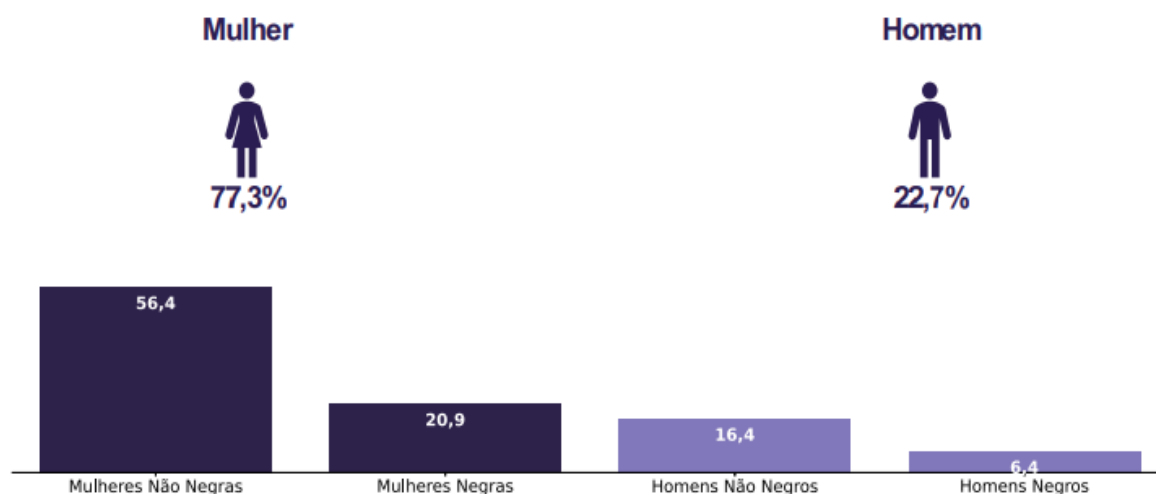
Indicador	Definição	Razao M/H
Salário Contratual Mediano (não pago) – 2022	Salário mediano para Mulheres (M) Salário mediano para Homens (H) Divisão M / H = quanto salário das mulheres equivale ao salário dos homens, em % 	99,0%
Remuneração Média (inclui descontos e acréscimos) – 2022	$\text{Número total de Homens} = \frac{\text{Salário médio para Homens (H)}}{\text{Salário médio para Mulheres (M)}}$ $\text{Número total de Mulheres} = \frac{\text{Salário médio para Mulheres (M)}}{\text{Salário médio para Homens (H)}}$ Divisão M / H = quanto salário das mulheres equivale ao salário dos homens, em porcentagem (%) 	95,0%

Por grande grupo de ocupação, a diferença (%) do salário das mulheres em comparação aos homens, aparece quando for maior ou menor que 100:



Elementos que podem explicar as diferenças verificadas:

a) Composição do total de empregados por sexo e etnia e raça



b) Critérios de remuneração e ações para garantir diversidade

Critérios remuneratórios	1º Sem 2024
Plano de Cargos e Salários ou Plano de Carreira	Re
Cumprir metas de produção	Re
Disponibilidade para horas extras, reuniões com clientes e viagens	
Disponibilidade de pessoa em ocupações específicas	
Tempo de experiência profissional	Re
Capacidade de trabalho em equipe	Re
Proatividade, desenvolvimento de ideias e sugestões	
Ações para aumentar a diversidade	1º Sem 2024
Ações de apoio a compartilhamento de obrigações familiares para ambos os sexos	Re
Políticas de contratação de mulheres (negras, com deficiência, em situação de violência, chefes de família, LGBTQIA+)	
Políticas de promoção de mulheres para cargos de direção e gerência	

- Remunerações e Processos Administrativos publicados no Portal da Transparência em 2024:

COLABORADOR

Remuneração

Remuneração dos Colaboradores

Escolha o mês/ano correspondente

COLABORADOR

Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias

Janeiro/2025

Dezembro/2024

Novembro/2024

Outubro/2024

Setembro/2024

Agosto/2024

Julho/2024

Junho/2024

Maior/2024

Abril/2024

Março/2024

Fevereiro/2024

Janeiro/2024

- Portaria nº 17 de 06 de fevereiro 2025 - PAD 004-2025
- Portaria nº 24 de 07 de agosto 2024 - SIN 004-2024
- Portaria nº 27 de 12 de setembro 2024 - PAD 010-2024
- Portaria nº 28 de 12 de setembro 2024 - PAD 011-2024
- Portaria nº 20 de 23 de julho 2024 - SIN 003-2024
- Portaria nº 14 de 26 de junho 2024 - PAD 008-2024
- Portaria nº 15 de 11 de julho 2024 - PAD 009-2024
- Portaria nº 29 de 25 de setembro 2024 - PAD 012-2024
- Portaria nº 34 de 14 de outubro de 2024 - PAD 013-2024
- Portaria nº 35 de 15 de outubro de 2024 - PAD 014-2024
- Portaria nº 36 de 17 de outubro de 2024 - PAD 015-2024
- Portaria nº 40 de 29 de outubro de 2024 - PAD 016-2024
- Portaria nº 44 de 01 de novembro de 2024 - PAD 018-2024
- Portaria nº 41 de 30 de outubro de 2024 - PAD 017-2024
- Portaria nº 46 de 13 de novembro de 2024 - PAD 019-2024
- Portaria nº 14 de 28 de janeiro de 2025 - PAD 003-2025

12.5 Evento Mulheres do Brasil – (Outubro/2024)

Evento realizado no SERERP, no mês de outubro de 2024 em comemoração ao Dia Internacional da Pessoa Idosa (01/10).





A pessoa idosa tem direito a Vida, Saúde, Alimentação, Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Trabalho, Cidadania, Liberdade. Com palestras e reflexões sobre os cuidados com os idosos o evento trouxe debates como:

- Sensibilizar a população para o impacto do envelhecimento
- Garantir que as pessoas possam envelhecer com dignidade
- Promover a participação dos idosos na sociedade
- Refletir sobre os direitos e a inclusão social das pessoas idosas

Legislação sobre o tema:

- A Lei nº 8.842, de 1994, instituiu a Política Nacional do Idoso
- A Lei nº 10.741, de 2003, é o Estatuto da Pessoa Idosa
- A Lei nº 11.433, de 2006, instituiu o Dia Nacional do Idoso
- A Lei nº 11.551, de 2007, instituiu o Programa Disque Idoso

12.6 Nova Gestão - Transição 2025

Após as eleições, no início de dezembro, o atual prefeito e candidato eleito Ricardo Silva definiram os primeiros nomes para a nova gestão a partir de 2025, dentre eles especialistas para saúde, sendo Maurício Godinho, coordenador da unidade de emergência do Hospital das Clínicas que assume como novo Secretário Municipal de Saúde /PMRP.



Equipe de transição escolhida pelo prefeito eleito em Ribeirão Preto, Ricardo Silva (PSD) — Foto: JF Pimenta



Maurício Godinho, Marcus Berzoti, Maísa de Souza Ribeiro e Giovanna Teresinha Candido, integrantes do gabinete de transição de Ricardo Silva, em Ribeirão Preto (SP) — Foto: Leonardo Santos/acidade on

"Atendimento humanizado é o principal e eficiência em relação à gestão. São os dois pilares, e vamos trabalhar na questão da atenção básica à saúde, especialmente na urgência e emergência. Nas UPAs, a gente vê as dificuldades no atendimento, demora, então são dois pontos iniciais para a gente começar o trabalho", destacou Godinho.

<https://g1.globo.com/sp/ribeirao-preto-franca/eleicoes/2024/noticia/2024/12/02/ricardo-silva-anuncia-primeiros-secretarios-de-ribeirao-preto-para-2025>

No dia 05/12/2024, a equipe de transição da pasta da saúde esteve presente em visita à Fundação Hospital Santa Lydia, na ocasião estiveram na SEDE Administrativa da instituição conversando com Diretor Administrativo - Marcelo Cesar Carboneri, que fez a apresentação da estrutura da Fundação aos membros desta equipe.

13.0 Prestação de Contas Financeiro:

13.1 Da Receita Bruta

A receita realizada em resultado no exercício de 2024 para a unidade foi de R\$ 634.207,56 que pode ser visualizada na tabela abaixo, sendo R\$ 150.136,92 com recurso Municipal e R\$ 535.480,98 com recurso Federal.

Contrato	Unidade	Recurso	Nº da NF	Data de Vencimento	Data de Recebimento	Valo a Receber	Referência
247/2023	SERERP	Municipal	1798	23/01/2024	29/01/2024	R\$ 50.045,64	REF. 01/2024
247/2023	SERERP	Municipal	1834	16/02/2024	08/02/2024	R\$ 50.045,64	REF. 02/2024
247/2023	SERERP	Federal	1869	13/03/2024	08/03/2024	R\$ 51.410,34	REF. 10, 11 E 12/2023 - COMPLEMENTAR
247/2023	SERERP	Municipal	1897	19/03/2024	21/03/2024	R\$ 50.045,64	REF. 03/2024
247/2023	SERERP	Federal	1936	16/04/2024	10/04/2024	R\$ 50.045,64	REF. 04/2024
247/2023	SERERP	Federal	1989	28/05/2024	23/05/2024	R\$ 47.042,90	REF. 05/2024
247/2023	SERERP	Federal	2034	20/06/2024	18/06/2024	R\$ 47.042,90	REF. 06/2024
247/2023	SERERP	Federal	2085	18/07/2024	11/07/2024	R\$ 48.389,92	REF. 07/2024
247/2023	SERERP	Federal	2116	16/08/2024	13/08/2024	R\$ 48.389,92	REF. 08/2024
247/2023	SERERP	Federal	2158	17/09/2024	16/09/2024	R\$ 48.389,92	REF. 09/2024
247/2023	SERERP	Federal	2198	19/10/2024	15/10/2024	R\$ 48.389,92	REF. 10/2024
247/2023	SERERP	Federal	2236	16/11/2024	19/11/2024	R\$ 48.389,92	REF. 11/2024
247/2023	SERERP	Federal	2280	17/12/2024	09/12/2024	R\$ 48.389,92	REF. 12/2024
247/2023	SERERP	Municipal	2425	09/04/2025	08/04/2025	R\$ 49.599,68	REF. 2º Semestre/2024 - Variável
*Total de Repasses Geral						R\$ 685.617,90	
Total Do Exercício de 2024						R\$ 634.207,56	
Recurso Municipal:						R\$ 150.136,92	
Recurso Federal:						R\$ 535.480,98	

*Sendo:

Total de Fixo - 2024	R\$ 584.607,88
Complemento Federal - 2023	R\$ 51.410,34
Variável - 2024	R\$ 49.599,68

Obs.: NF.1869 é complemento referente aos meses de outubro, novembro e dezembro do ano de 2023 que recebemos em março de 2024 de recurso federal.

A NF.2425 é referente ao valor variável do 2º semestre de 2024, que recebemos em abril de 2025.

13.2 Das Despesas

Despesas	
SERERP- SER	
Categoria	Valor
Despesas Folha	R\$ 538.441,57
Despesas Operacionais Diretas	R\$ 365,44
Despesas Operacionais Indiretas	R\$ -
Total de Despesas/Unidade	R\$ 538.807,01

13.3 Das Despesas com Folha

Despesas Com folha- Diretas				
SERERP- SER				
Mês	Folha		Piso	Total
	Valor		Valor	
jan/24	R\$	35.873,52	R\$ -	R\$ 35.873,52
fev/24	R\$	37.913,16	R\$ -	R\$ 37.913,16
mar/24	R\$	36.919,41	R\$ -	R\$ 36.919,41
abr/24	R\$	39.335,84	R\$ -	R\$ 39.335,84
mai/24	R\$	42.044,21	R\$ -	R\$ 42.044,21
jun/24	R\$	50.272,24	R\$ -	R\$ 50.272,24
jul/24	R\$	37.999,37	R\$ -	R\$ 37.999,37
ago/24	R\$	54.190,49	R\$ -	R\$ 54.190,49
set/24	R\$	46.560,61	R\$ -	R\$ 46.560,61
out/24	R\$	46.504,17	R\$ -	R\$ 46.504,17
nov/24	R\$	45.142,34	R\$ -	R\$ 45.142,34
dez/24	R\$	65.686,21	R\$ -	R\$ 65.686,21
Total- Despesas Unidade	R\$	538.441,57	R\$ -	R\$ 538.441,57

13.4 Das Despesas Operacionais

Despesas Diretas	
SERERP- SER	
Mês	Valor
jan/24	R\$ -
fev/24	R\$ -
mar/24	R\$ -
abr/24	R\$ 214,84
mai/24	R\$ 113,45
jun/24	R\$ 58,90
jul/24	-R\$ 1,72
ago/24	R\$ -
set/24	-R\$ 234,99
out/24	R\$ -
nov/24	R\$ 174,96
dez/24	R\$ 40,00
Total- Despesas Unidade	R\$ 365,44

13.5 Orçado e Realizado

Nº - CONVÊNIO	247/2023- 3º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO		
Unidade	SERERP		
Recurso	MUNICIPAL		
	ORÇADO	REALIZADO	% REALIZADO
Recursos Humanos	R\$ 663.198,24	538.807,01	81%
TOTAL	R\$ 663.198,24	R\$ 538.807,01	81%

13.6 Da Receita Diferida

RECEITA REALIZADA	
SERERP	
CONTA CONTÁBIL	VALOR
3.1.2.01.042	R\$ 634.207,56

A receita é contabilizada quando do fato gerador da despesa, portanto, a receita que foi realizada em resultado no exercício de 2024 para a unidade foi de **R\$ 634.207,56** que pode ser visualizada no balancete de verificação da entidade pelas contas de resultado de código 3.12.01.042.

13.7 Do Fechamento

FECHAMENTO	
SERERP	
Valor do Contrato-247/2023	R\$ 663.198,24
Notas Emitidas- 247/2023	R\$ 634.207,56
Valores sem NF	R\$ 28.990,68
Despesas Realizadas	R\$ 538.807,01
Montante Devolvido	R\$ -
Resultado Financeiro	R\$ 6.112,03
Resultado Bruto	R\$ 130.503,26
Provisões	R\$ -
Resultado Líquido	R\$ 130.503,26

14.0 Considerações Finais e Conclusão

Diante dos dados apresentados no presente relatório, podemos destacar que o Serviço De Reabilitação de Ribeirão Preto – SERERP, para o ano de 2024 com o Termo de Convênio 247/2023, cumpriu de forma satisfatória as obrigações expostas e seus indicadores, mesmo com algumas adversidades enfrentadas ao longo do ano em exercício, a instituição buscou atingir as metas estabelecidas e manter um atendimento com padrão elevado de qualidade.

Finalmente nos cabe relatar que, neste exercício do ano de 2024 manejamos de forma sustentável a gestão da unidade, conforme apresentados nos relatórios mensais enviados dentro dos prazos estabelecidos à Secretaria Municipal da Saúde, submetidos a avaliação trimestral por seus fiscais de contrato.

Contabilmente, a unidade do SERERP, utilizou 81% (Recurso Municipal) em relação aos valores orçados dos recursos previstos pelo Contrato de Gestão de acordo com o Orçado X Realizado (item 13.5), com resultado líquido apurado da unidade no exercício de 2024 conforme o fechamento (item 13.7) de R\$ 130.503,26.

Finalmente informamos que nenhuma inconformidade referente às metas estabelecidas dos indicadores apurados ao longo de 2024 nos foi relatada durante o exercício avaliado para esta unidade, o que cancela o recurso financeiro repassado da Secretaria Municipal de Saúde/PMRP pela entrega de nossos serviços perante a população deste município.

Ademais, ressaltamos que a instituição consolidou os dados apresentados com base nas prestações de contas realizadas mensalmente pelas coordenações das unidades administradas pela Fundação, bem como observou todos os documentos necessários para composição da prestação de contas anual.

Ribeirão Preto, 22 de maio de 2025.

Cassia Amaro Batista de Santana
Superintendente e Diretora Administrativa
Fundação Hospital Santa Lydia

Rafael Borella Pelosi
CRM/SP: 168813
Diretor Técnico FHSL-HSL